



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 1 de Outubro de 2002

12593/02

**CODIF 15
JUR 384**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Grupo "Codificação Legislativa"
Assunto:	Documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a codificação do acervo comunitário

Junto se envia, à atenção das delegações, um documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre o calendário para 2002 relativo à codificação do acervo comunitário.

CODIFICAÇÃO DO ACERVO COMUNITÁRIO

Situação do PLANEAMENTO em 30 de Setembro de 2002

Desde o lançamento do projecto previsto na Comunicação da Comissão de 21 de Novembro de 2001 (COM (2001) 645 final), o Serviço Jurídico efectuou contactos com todas as Direcções-Gerais no sentido de: i) estabelecer o acervo de cada Direcção-Geral, ii) estabelecer quais os actos que são em princípio codificáveis, iii) estabelecer uma ordem de prioridades em relação aos actos codificáveis, e iv) estabelecer uma relação de trabalho.

Para além do enquadramento acima mencionado, os progressos deste projecto – que deverá estar concluído no final de 2005 – estão dependentes dos progressos efectuados na consolidação da legislação comunitária pelo Serviço de Publicações, que deverá estar completada em meados de 2003. O processo de codificação dos actos não consolidados não deverá em princípio começar antes do Verão, pelo que não será debatido pela autoridade legislativa em 2002.

Tendo em vista o acima exposto e dado que ainda não há nenhuma forma de saber quais os actos que poderão causar problemas, o que se segue é uma indicação aproximativa do calendário eventual, por Direcção Geral, relativamente aos actos do Conselho ou do Parlamento e do Conselho ¹.

1. DG ADMIN

Não serão codificados quaisquer actos enquanto não tiverem sido aprovadas as actuais propostas relativas à reforma administrativa.

2. DG AGRI

¹ Por uma questão de exaustividade, anexa-se uma indicação dos actos da Comissão a codificar (ver página 35).

Foi iniciada a codificação dos seguintes actos:

1. **Regulamento 1696/71** que estabelece uma organização comum de mercado no sector do lúpulo (**1971R1696**) – primeira cópia em preparação – análise pela autoridade legislativa em Janeiro de 2004

Foi ainda considerado prioritário um acto consolidado:

1. **Regulamento 1674/72** que fixa as regras gerais da concessão e do financiamento da ajuda no sector das sementes (**1972R1674**)

e igualmente considerados prioritários 5 actos não consolidados:

1. **Regulamento 2358/71** que estabelece a organização comum de mercado no sector das sementes (**1971R2358**)
2. **Regulamento 1576/89** que estabelece as regras gerais relativas à definição, à designação e à apresentação das bebidas espirituosas (**1989R1576**)
3. **Regulamento 2092/91** relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas (**1991R2092**)
4. **Regulamento 1766/92** que estabelece a organização comum de mercado no sector dos cereais (**1992R1766**)
5. **Regulamento 2075/92** que estabelece a organização comum de mercado no sector do tabaco em rama (**1992R2075**)

Até à data, foram considerados não prioritários os seguintes actos:

- a) sector da carne de bovino:

4 actos já consolidados:

1. **Décision 82/530** autorisant le Royaume-Uni à permettre aux autorités de l'île de Man d'appliquer

un système de certificats spéciaux d'importation (**1982D0530**) /* Não existe esta versão em português */

2. **Directiva 93/24** relativa aos inquéritos estatísticos a efectuar no domínio da produção de bovinos (**1993L0024**)
3. **Regulamento 1208/81** que estabelece a grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos (**1981R1208**)
4. **Regulamento 774/94** relativo à abertura e modo de gestão de determinados contingentes pautais comunitários de carne de bovino e de carne de suíno (**1994R0774**)

2 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 1180/77** relativo à importação na Comunidade de certos produtos agrícolas originários da Turquia (**1977R1180**)
2. **Regulamento 1254/1999** que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino (**1999R1254**)

b) sector da carne de suíno

2 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 3220/84** que estabelece a tabela comunitária de classificação das carcaças de suínos (**1984R3220**)
2. **Directiva 93/23** relativa aos inquéritos estatísticos a efectuar no domínio da produção de suínos (**1993L0023**)

1 acto já consolidado:

Regulamento 2759/75 que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de suíno (**1975R2759**)

c) sector do mel

1 acto não consolidado:

Regulamento 1221/97 que estabelece as regras gerais de execução para as acções de melhoria da produção e comercialização de mel (**1997R1221**)

d) sector dos cereais

10 actos já consolidados:

1. **Regulamento 2729/75** relativo aos direitos niveladores à importação aplicáveis às misturas de cereais, do arroz e das trincas de arroz (**1975R2729**)
2. **Regulamento 2730/75** relativo à glicose e à lactose (**1975R2730**)
3. **Regulamento 1513/76** que diz respeito à importação de sêmeas, farelos e outros resíduos da peneiração, da moenda ou de outros tratamentos de grãos de cereais, originários da Tunísia (**1976R1513**)
4. **Regulamento 1519/76** que diz respeito à importação de sêmeas, farelos e outros resíduos da peneiração, da moenda ou de outros tratamentos de grãos de cereais, originários da Argélia (**1976R1519**)
5. **Regulamento 1526/76** que diz respeito à importação de sêmeas, farelos e outros resíduos da peneiração, da moenda ou de outros tratamentos de grãos de cereais, originários de Marrocos (**1976R1526**)
6. **Regulamento 837/90** relativo às informações estatísticas a fornecer pelos Estados-Membros sobre a produção de cereais (**1990R0837**)
7. **Regulamento 738/93** que altera o regime transitório de organização comum do mercado dos cereais e do arroz em Portugal (**1993R0738**)

8. **Regulamento 774/94** relativo à abertura e modo de gestão de determinados contingentes pautais comunitários de carne de bovino de alta qualidade, carne de suíno, carne de aves de capoeira, trigo e mistura de trigo com centeio, sêmeas, farelos e outros resíduos (**1994R0774**)
9. **Regulamento 1868/94** que institui um regime de contingentes para a produção de fécula de batata (**1994R1868**)
10. **Regulamento 1722/1999** relativo à importação de sêmeas, farelos e outros resíduos da peneiração, da moenda ou de outros tratamentos de grãos de cereais, originários da Argélia, de Marrocos e do Egipto, bem como à importação de trigo duro, originário de Marrocos (**1999R1722**)

5 actos não consolidados:

1. **Directiva 71/347** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à medição de massa por hectolitro dos cereais (**1971L0347**)
2. **Regulamento 2750/75** que fixa os critérios de mobilização dos cereais destinados à ajuda alimentar (**1975R2750**)
3. **Regulamento 1180/77** relativo à importação na Comunidade de certos produtos agrícolas originários de Turquia (**1977R1180**)
4. **Regulamento 1471/88** relativo ao regime aplicável à importação de batata-doce e de fécula de mandioca destinadas a certos usos (**1988R1471**)
5. **Regulamento 3653/90** que prevê disposições transitórias relativas à organização comum do mercado dos cereais e do arroz em Portugal (**1990R3653**)

e) sector do vinho

1 acto não consolidado:

Regulamento 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados (**1991R1601**)

- f) sector das sementes
- g) sector do leite e dos produtos lácteos

3 actos já consolidados:

1. **Regulamento 2597/97** que estabelece as regras complementares da organização comum de mercado no sector do leite e dos produtos lácteos no que diz respeito ao leite de consumo (**1997R2597**)
2. **Regulamento 1898/87** relativo à protecção da denominação do leite e dos produtos lácteos aquando da sua comercialização (**1987R1898**)
3. **Regulamento 2730/75** relativo à glicose e à lactose (**1975R2730**)

- h) sector dos ovos e aves de capoeira

3. **DG BUDG**

Não serão codificados quaisquer actos enquanto não tiverem sido aprovadas as actuais propostas relativas à reforma administrativa.

A reformulação do regulamento financeiro foi aprovada em 25 de Junho de 2002 e a proposta da Comissão que estabelece as normas de execução da versão reformulada do regulamento foi apresentada em 24 de Julho de 2002.

4. **DG COMP**

4 actos não consolidados a codificar:

1. **Regulamento 26/62** relativo à aplicação de determinadas regras de concorrência à produção e ao comércio de produtos agrícolas (**1962R0026**)
2. **Regulamento 1191/69** relativo à acção dos Estados-Membros em matéria de obrigações inerentes à noção de serviço público (**1969R1191**)
3. **Regulamento 1192/69** relativo às regras comuns para a normalização de contas das empresas de caminho-de-ferro (**1969R1192**)
4. **Regulamento 1101/89** relativo ao saneamento estrutural da navegação interior (**1989R1101**)

5. **DG DEV**

Será codificado um acto (ainda por consolidar):

Regulamento 1292/96 relativo à política e à gestão da ajuda alimentar das acções específicas de apoio à segurança alimentar (**1996R1292**)

6. **DG ECFIN**

Deverão ser codificados 9 actos:

5 actos já consolidados:

1. **Regulamento 2728/94** que institui um fundo de garantia relativo às acções externas (**1994R2728**)
2. **Regulamento 975/98** relativo aos valores faciais e às especificações técnicas das moedas em euros destinadas a circulação (**1998R0975**)
3. **Regulamento 2866/98** relativo às taxas de conversão entre o euro e as moedas dos Estados-Membros que adoptam o euro (**1998R2866**)

4. **Decisão** que concede uma garantia da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de empréstimos para projectos realizados fora da Comunidade (países da Europa Central e Oriental, do Mediterrâneo, da América Latina e da Ásia e República da África do Sul) (**2000D0024**)
5. **Decisão** que concede uma garantia da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de empréstimos para projectos realizados no exterior da Comunidade (**1997D0256**)

4 actos não consolidados:

1. **Regulamento 3605/93** relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia (**1993R3605**)
2. **Regulamento 1103/97** relativo a certas disposições respeitantes à introdução do euro (**1997R1103**)
3. **Regulamento 974/98** relativo à introdução do euro (**1998R0974**)
4. **Decisão 64/300** relativa à colaboração entre os bancos centrais dos Estados-Membros da Comunidade Económica Europeia (**1964D0300**)

7. **DG EMPL**

Estão actualmente a ser codificados 2 actos:

1. **Directiva 90/394** relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho (**1990L0394**) Esta codificação foi suspensa há dois anos e está a ser retomada. Está em preparação a primeira cópia.
2. **Directiva 93/104** relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho.

A proposta codificada foi aprovada pela Comissão em 24 de Junho de 2002 (COM(2002) 336 final) e será analisada pelo Conselho em 10 de Outubro de 2002.

Deverá ser ainda codificado outro acto consolidado:

Directiva 89/655 relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho no trabalho (**1989L0655**)

8. **DG ENTR**

Foi iniciada a codificação de 3 actos prioritários:

1. **Directiva 76/768** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos produtos cosméticos (**1976L0768**), que foi recentemente objecto de mais uma alteração. Os trabalhos sobre este texto começaram antes do lançamento do projecto e estão actualmente a ser convertidos para Legiswrite.
2. **Directivas 87/18 e 88/320** relativas às boas práticas de laboratório, cujas cópias de referência estão disponíveis em todas as versões linguísticas, ultimadas pelos juristas-linguistas da Comissão (análise pela autoridade legislativa em Outubro de 2002).
3. **Directiva 73/23** relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros no domínio do material eléctrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão (estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais – análise pela autoridade legislativa em Dezembro de 2002)

Deverá ser ainda iniciada a codificação de outro acto prioritário:

Directiva 88/378 relativa à segurança dos brinquedos (**1988L0378**)

Foi ainda iniciada a codificação dos seguintes 21 actos:

1. **Directiva 74/346** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos espelhos retrovisores dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1974L0346**) – primeira cópia em preparação

2. **Directiva 93/31** relativa ao descanso dos veículos a motor de duas rodas (**1993L0031**) – estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais – análise pela autoridade legislativa em Dezembro de 2002
3. **Directiva 93/32** relativa ao dispositivo de retenção para os passageiros dos veículos a motor de duas rodas (**1993L0032**) – estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais – análise pela autoridade legislativa em Dezembro de 2002
4. **Directiva 74/60** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao arranjo interior dos veículos a motor (**1974L0060**) – primeira cópia em preparação
5. **Directiva 76/763** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos bancos de passageiro dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1976L0763**) – primeira cópia em preparação
6. **Directiva 77/311** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao nível sonoro à altura dos ouvidos dos condutores de tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1977L0311**) – primeira cópia em preparação
7. **Directiva 77/389** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de reboque dos veículos a motor (**1977L0389**) – primeira cópia em preparação
8. **Directiva 75/443** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à marcha atrás e ao aparelho indicador de velocidade dos veículos a motor (**1975L0443**) – primeira cópia em preparação
9. **Directiva 78/933** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à instalação dos dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1978L0933**)
10. **Directiva 77/536** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de protecção em caso de capotagem dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1977L0536**)

11. **Directiva 76/432** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à travagem dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1976L0432**)
12. **Directiva 75/321** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao dispositivo de direcção dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1975L0321**)
13. **Directiva 74/152** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à velocidade máxima, por construção, e às plataformas de carga dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1974L0152**)
14. **Directiva 74/151** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes a certos elementos e características dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1974L0151**)
15. **Directiva 76/757** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos reflectores dos veículos a motor e seus reboques (**1976L0757**)
16. **Directiva 76/758** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às luzes delimitadoras, às luzes de presença da frente, às luzes de presença da retaguarda e às luzes de travagem dos veículos a motor e seus reboques (**1976L0758**)
17. **Directiva 76/759** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às luzes indicadoras de mudança de direcção dos veículos a motor e seus reboques (**1976L0759**)
18. **Directiva 76/760** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de iluminação da chapa de matrícula da retaguarda dos veículos a motor e seus reboques (**1976L0760**)
19. **Directiva 76/762** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às luzes de nevoeiro da frente dos veículos a motor bem como às lâmpadas para essas luzes (**1976L0762**)
20. **Directiva 77/538** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às luzes de nevoeiro da retaguarda dos veículos a motor e de seus reboques (**1977L0538**)
21. **Directiva 77/540** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às

luzes de estacionamento dos veículos a motor e seus reboques (**1977L0540**)

Além disso, deverá ser dada preferência ao sector da construção automóvel.

Estão consolidados os seguintes 12 actos do sector da construção automóvel:

1. **Directiva 77/537** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às medidas a tomar contra a emissão de poluentes provenientes de motores diesel destinados à propulsão dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1977L0537**)
2. **Directiva 79/532** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à homologação dos dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1979L0532**)
3. **Directiva 79/533** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de reboque e de marcha atrás dos tractores agrícolas e florestais de rodas (**1979L0533**)
4. **Directiva 80/720** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao espaço de manobra, às facilidades de acesso ao lugar de condução, assim como às portas e janelas dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1980L0720**)
5. **Directiva 86/297** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros sobre tomadas de força e respectiva protecção nos tractores agrícolas e florestais com rodas (**1986L0297**)
6. **Directiva 92/21** relativa às massas e dimensões dos veículos a motor da categoria M1 (**1992L0021**)
7. **Directiva 96/79** do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos ocupantes dos veículos a motor em caso de colisão frontal e que altera a Directiva 70/156 (**1996L0079**)
8. **Directiva 86/415** relativa à instalação, à colocação, ao funcionamento e à identificação dos

comandos dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1986L0415**)

9. **Directiva 93/29** relativa à identificação dos comandos, avisadores e indicadores dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0029**)
10. **Directiva 93/33** relativa ao dispositivo de protecção contra a utilização não autorizada dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0033**)
11. **Directiva 93/34** relativa às inscrições regulamentares dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0034**)
12. **Directiva 93/94** relativa à localização, para efeitos de montagem, de chapa de matrícula da retaguarda dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0094**)

Não estão consolidados os seguintes 37 actos do sector da construção automóvel:

1. **Directiva 70/157** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao nível sonoro admissível e ao dispositivo de escape dos veículos a motor (**1970L0157**)
2. **Directiva 70/220** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às medidas a tomar contra a poluição do ar pelos gases provenientes dos motores de ignição comandada que equipam os veículos a motor (**1970L0220**)
3. **Directiva 70/221** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos reservatórios de combustível líquido e à protecção à retaguarda contra o encaixe dos veículos a motor e seus reboques (**1970L0221**)
4. **Directiva 70/311** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de direcção de veículos a motor e seus reboques (**1970L0311**)
5. **Directiva 70/387** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às portas dos veículos a motor e seus reboques (**1970L0387**)
6. **Directiva 70/388** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao

avisador sonoro dos veículos a motor (1970L0388)

7. **Directiva 71/127** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos espelhos retrovisores dos veículos a motor (1971L0127)
8. **Directiva 71/320** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à travagem de certas categorias de veículos a motor e seus reboques (1971L0320)
9. **Directiva 72/245** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à supressão das interferências radioelétricas produzidas pelos motores de ignição comandada que equipam os veículos a motor (1972L0245)
10. **Directiva 72/306** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às medidas a tomar contra a emissão de poluentes provenientes dos motores diesel destinados à propulsão dos veículos (1972L0306)
11. **Directiva 74/61** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de protecção contra a utilização não autorizada dos veículos a motor (1974L0061)
12. **Directiva 74/297** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao arranjo interior dos veículos a motor (1974L0297)
13. **Directiva 74/408** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao arranjo interior dos veículos a motor (1974L0408)
14. **Directiva 74/483** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às saliências exteriores dos veículos a motor (1974L0483)
15. **Directiva 76/114** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às chapas e inscrições regulamentares, bem como à sua localização e modo de fixação no que respeita aos veículos a motor e seus reboques (1976L0114)
16. **Directiva 76/115** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes

às fixações dos cintos de segurança dos veículos a motor (**1976L0115**)

17. **Directiva 76/756** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos veículos a motor e seus reboques (**1976L0756**)
18. **Directiva 76/761** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos faróis para veículos a motor com função de máximos e/ou de médios, assim como às lâmpadas eléctricas de incandescência para esses faróis (**1976L0761**)
19. **Directiva 77/539** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às luzes de marcha atrás dos veículos a motor e seus reboques (**1977L0539**)
20. **Directiva 77/541** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos cintos de segurança e aos sistemas de retenção dos veículos a motor (**1977L0541**)
21. **Directiva 74/347** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao campo de visão e aos limpa pára-brisas dos tractores agrícolas ou florestais (**1974L0347**)
22. **Directiva 75/322** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à supressão das interferências radioeléctricas produzidas por motores de ignição comandada que equipam os tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1975L0322**)
23. **Directiva 78/316** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao arranjo interior dos veículos a motor (**1978L0316**)
24. **Directiva 78/318** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos limpa pára-brisas e lava pára-brisas dos veículos a motor (**1978L0318**)
25. **Directiva 78/549** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao recobrimento das rodas dos veículos a motor (**1978L0549**)

26. **Directiva 78/932** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos apoios de cabeça dos bancos dos veículos a motor (**1978L0932**)
27. **Directiva 80/1268** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao consumo de combustível dos veículos a motor (**1980L1268**)
28. **Directiva 78/764** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao banco do condutor dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1978L0764**)
29. **Directiva 79/622** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos de protecção em caso de capotagem de tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1979L0622**)
30. **Directiva 80/1269** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à potência dos motores dos veículos a motor (**1980L1269**)
31. **Directiva 86/298** relativa aos dispositivos de protecção montados na retaguarda em caso de capotagem de tractores agrícolas e florestais com rodas de via estreita (**1986L0298**)
32. **Directiva 88/77** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às medidas a tomar contra a emissão de gases poluentes pelos motores diesel utilizados em veículos (**1988L0077**)
33. **Directiva 92/21** relativa às massas e dimensões dos veículos a motor da categoria M1 (**1992L0021**)
34. **Directiva 92/22** relativa às vidraças de segurança e aos materiais para vidraças dos veículos a motor e seus reboques (**1992L0022**)
35. **Directiva 92/23** relativa aos pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques bem como à respectiva instalação nesses veículos (**1992L0023**)
36. **Directiva 87/402** relativa aos dispositivos de protecção montados à frente, em caso de capotagem, dos tractores agrícolas ou florestais com rodas de via estreita (**1987L0402**)

37. **Directiva 89/173** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes a determinados elementos e características dos tractores agrícolas ou florestais de rodas (**1989L0173**)

Deverão ser ainda codificados 10 outros actos consolidados:

1. **Directiva 80/876** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos adubos elementares à base de nitrato de amónio com elevado teor de azoto (**1980L0876**)
2. **Directiva 75/106** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao pré-acondicionamento em volume de certos líquidos em pré-embalagens (**1975L0106**)
3. **Directiva 80/232** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às gamas de quantidades nominais e de capacidades nominais admitidas para certos produtos em pré-embalagens (**1980L0232**)
4. **Directiva 84/539** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos aparelhos eléctricos utilizados em medicina humana e veterinária (**1984L0539**)
5. **Directiva 89/336** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à compatibilidade electromagnética (**1989L0336**)
6. **Directiva 98/37 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às máquinas (**1998L0037**)
7. **Regulamento 2309/93** que estabelece procedimentos comunitários de autorização e fiscalização de medicamentos de uso humano e veterinário e institui uma Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (**1993R2309**)
8. **Directiva 89/686** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos equipamentos de protecção individual (**1989L0686**)
9. **Directiva 90/385** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos medicinais implantáveis activos (**1990L0385**)

10. **Directiva 96/74 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa às denominações têxteis (1996L0074)

Deverão ser ainda codificados 16 outros actos não consolidados:

1. **Regulamento 2377/90** que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal (1990R2377)
2. **Regulamento 141/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativo aos medicamentos órfãos(2000R0141)
3. **Directiva 71/316** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às disposições comuns sobre os instrumentos de medição de controlo metrológico (1971L0316)
4. **Directiva 71/318** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos contadores de volume de gás (1971L0318)
5. **Directiva 73/361** relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à certificação e à marcação de cabos metálicos, correntes e ganchos (1973L0361)
6. **Directiva 73/362** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às medidas materializadas de comprimento (1973L0362)
7. **Directiva 76/767** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às disposições comuns sobre os recipientes sob pressão e os métodos de controlo desses recipientes (1976L0767)
8. **Directiva 76/891** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos contadores de energia eléctrica (1976L0891)
9. **Directiva 78/25** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes

às matérias que podem ser adicionadas aos medicamentos tendo em vista a sua coloração (1978L0025)

10. **Directiva 80/181** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às unidades de medida (1980L0181)
11. **Directiva 87/404** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos recipientes sob pressão simples (1987L0404)
12. **Directiva 90/384** relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes a instrumentos de pesagem de funcionamento não automático (1990L0384)
13. **Directiva 90/385** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos dispositivos medicinais implantáveis activos (1990L0385)
14. **Directiva 98/34 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa a um procedimento de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas (1998L0034)
15. **Directiva 1999/5 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade (1999L0005)

9. **DG ENV**

Foi iniciada a codificação do seguinte acto:

1. **Directiva 75/442** relativa aos resíduos (1975L0442)

Deverão ainda ser prioritariamente codificados 3 actos consolidados:

1. **Directiva 75/439** relativa à eliminação dos óleos usados (1975L0439)
2. **Directiva 91/157** relativa às pilhas e acumuladores contendo determinadas matérias

perigosas (**1991L0157**)

3. **Regulamento 259/93** relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade (**1993R0259**)

Deverão ser ainda codificados outros 11 actos, já consolidados:

1. **Regulamento 1210/90** que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (**1990R1210**)
2. **Regulamento 338/97** relativo à protecção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio (**1997R0338**)
3. **Directiva 76/464** relativa à poluição causada por determinadas substâncias perigosas lançadas no meio aquático da Comunidade (**1976L0464**)
4. **Directiva 78/659** relativa à qualidade das águas doces que necessitam de ser protegidas ou melhoradas a fim de estarem aptas para a vida dos peixes (**1978L0659**)
5. **Directiva 79/409** relativa à conservação das aves selvagens (**1979L0409**)
6. **Directiva 80/68** relativa à protecção das águas subterrâneas contra a poluição causada por certas substâncias perigosas (**1980L0068**)
7. **Directiva 82/176** relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de mercúrio do sector da electrólise dos cloretos alcalinos (**1982L0176**)
8. **Directiva 83/513** relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de cádmio (**1983L0513**)
9. **Directiva 84/491** relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de hexaclorociclohexano (**1984L0491**)
10. **Directiva 86/280** relativa aos valores-limite e aos objectivos de qualidade para as descargas de certas substâncias perigosas incluídas na lista I do Anexo da Directiva

11. **Directiva 90/219** relativa à utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados (1990L0219)

10. **DG ESTAT**

3 actos consolidados têm prioridade para codificação:

1. **Regulamento 357/79** relativo aos inquéritos estatísticos sobre as superfícies vitícolas (1979R0357) (prioridade também para a DG AGRI)
2. **Regulamento 1588/90** relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (1990R1588)
3. **Regulamento 3037/90** relativo à nomenclatura estatística das actividades económicas na Comunidade Europeia (1990R3037)

Foi iniciada a codificação de 1 acto consolidado:

1. **Decisão 91/115** que cria um Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e de Balanças de Pagamentos (1991D0115) – primeira cópia em preparação

Deverão ser ainda codificados, sem prioridade, 15 actos consolidados:

1. **Directiva 93/23** relativa aos inquéritos estatísticos a efectuar no domínio da produção de suínos (1993L0023)
2. **Directiva 93/24** relativa aos inquéritos estatísticos a efectuar no domínio da produção de bovinos (1993L0024)
3. **Directiva 93/25** relativa aos inquéritos estatísticos a efectuar no domínio da produção de ovinos e caprinos (1993L0025)

4. **Decisão 96/411** relativa ao aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias (1996D0411)
5. **Decisão 1400/97 do Parlamento Europeu e do Conselho** que adopta um programa de acção comunitário relativo à vigilância da saúde no contexto da acção em matéria de saúde pública (1997-2001) (1997D1400)
6. **Decisão 91/116** que institui o Comité Consultivo Europeu da Informação Estatística nos domínios Económico e Social (1991D0116)
7. **Regulamento 1615/89** que instaura um Sistema Europeu de Informação e de Comunicação Florestais (EFICS) (1989R1615)
8. **Regulamento 1382/91** relativo à apresentação de dados sobre desembarques de produtos da pesca nos Estados-Membros (1991R1382)
9. **Regulamento 1588/90** relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (1990R1588)
10. **Regulamento 3605/93** relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia (1993R3605)
11. **Regulamento 1172/95** relativo às estatísticas das trocas de bens da Comunidade e dos seus Estados-Membros com países terceiros (1995R1172)
12. **Regulamento 58/97** relativo às estatísticas estruturais das empresas (1997R0058)
13. **Regulamento 3330/91** relativo às estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros (1991R3330)
14. **Regulamento 1172/95** relativo às estatísticas das trocas de bens da Comunidade e dos seus Estados-Membros com países terceiros (1995R1172)
15. **Regulamento 1172/98** relativo ao levantamento estatístico dos transportes rodoviários de mercadorias

(1998R1172)

8 actos ainda não estão consolidados:

1. **Directiva 76/625** respeitante aos inquéritos estatísticos a efectuar pelos Estados-Membros tendo em vista determinar o potencial de produção das plantações de certas espécies de árvores de fruto (1976L0625)
2. **Directiva 90/377** que estabelece um processo comunitário que assegure a transparência dos preços no consumidor final industrial de gás e electricidade (1990L0377)
3. **Regulamento 571/88** relativo à organização de uma série de inquéritos comunitários sobre a estrutura das explorações agrícolas para o período de 1988 a 1997 (1988R0571)
4. **Regulamento 837/90** relativo às informações estatísticas a fornecer pelos Estados-Membros sobre a produção de cereais (1990R0837)
5. **Regulamento 3330/91** relativo às estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros (1991R3330)
6. **Regulamento 959/93** relativo à informação estatística a fornecer pelos Estados-Membros sobre produtos vegetais, excepto cereais (1990R0837)
7. **Regulamento 2847/93** que institui um regime de controlo aplicável à política comum das pescas (1993R2847)
8. **Regulamento 2223/96** relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (1996R2223)

11. **DG FISH**

A Comissão aprovou recentemente uma reforma importante de toda a legislação relativa às pescas e é provável que não haja actos a codificar.

12. DG INFSO

Deverão ser consolidados 2 actos (análise pela autoridade legislativa em 2003).

1. **Directiva 87/372** sobre as bandas de frequência a atribuir para a introdução coordenada de comunicações móveis terrestres digitais celulares públicas pan-europeias na Comunidade (**1987L0372**)
2. **Regulamento 2887/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativo à oferta de acesso desagregado ao lacete local (**2000R2887**)

13. DG JAI

1 acto não consolidado a codificar:

1. **Regulamento 1683/95** que estabelece um modelo-tipo de visto (**1995R1683**)

14. DG MARKT

Deverão ainda ser prioritariamente codificados 2 actos já consolidados:

1. **Primeira Directiva 89/104 do Conselho** que harmoniza as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas (**1989L0104**)
2. **Directiva 92/100** relativa ao direito de aluguer, ao direito de comodato e a certos direitos conexos aos direitos de autor em matéria de propriedade intelectual (**1992L0100**)

Está a ser consolidado 1 acto prioritário:

1. **Directiva 85/611** que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas

respeitantes a alguns organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) (1985L0611)

Deverão ser ainda codificados 8 actos consolidados:

1. **Directiva 93/16** destinada a facilitar a livre circulação dos médicos e o reconhecimento mútuo dos seus diplomas, certificados e outros títulos (1993L0016)
2. **Directiva 90/619** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes ao seguro directo de vida, que fixa as disposições destinadas a facilitar o exercício efectivo da livre prestação de serviços (1990L0619)
3. **Directiva 93/36** relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos públicos de fornecimento (1993L0036)
4. **Directiva 68/151** tendente a coordenar as garantias que, para protecção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na acepção do segundo parágrafo do artigo 58.º do Tratado, a fim de tornar equivalentes essas garantias em toda a Comunidade (1968L0151)
5. **Directiva 77/91** tendente a coordenar as garantias que, para protecção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na acepção do segundo parágrafo do artigo 58.º do Tratado, no que respeita à constituição da sociedade anónima, bem como à conservação e às modificações do seu capital social (1977L0091)
6. **Directiva 78/855** relativa à fusão das sociedades anónimas (1978L0855)
7. **Directiva 89/667** relativa às sociedades de responsabilidade limitada com um único sócio (1989L0667)
8. **Regulamento 40/94** sobre a marca comunitária (1994R0040)

Há ainda 39 actos por consolidar (análise pela autoridade legislativa em 2003):

1. **Directiva 77/452** que tem por objectivo o reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e

outros títulos de enfermeiro responsável por cuidados gerais e inclui medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços (1977L0452)

2. **Directiva 89/48** relativa a um sistema geral de reconhecimento dos diplomas de ensino superior que sancionam formações profissionais com uma duração mínima de três anos (1989L0048)
3. **Directiva 77/453** que tem por objectivo a coordenação das disposições legislativas regulamentares e administrativas relativas às actividades de enfermeiro responsável por cuidados gerais (1977L0453)
4. **Directiva 78/686** que tem por objectivo o reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos de dentista e que inclui medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços (1978L0686)
5. **Directiva 78/687** que tem por objectivo a coordenação das disposições legislativas regulamentares e administrativas relativas às actividades de dentista (1978L0687)
6. **Directiva 78/1026** que tem por objectivo o reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos de veterinário e que contém medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços (1978L1026)
7. **Directiva 78/1027** que tem por objectivo a coordenação das disposições legislativas regulamentares e administrativas respeitantes às actividades de veterinário (1978L1027)
8. **Directiva 80/154** que tem por objectivo o reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos de parteira e que inclui medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços (1980L0154)
9. **Directiva 80/155** que tem por objectivo a coordenação das disposições legislativas regulamentares e administrativas relativas ao acesso às actividades de parteira e ao seu exercício (1980L0155)
10. **Directiva 85/432** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares

e administrativas respeitantes a certas actividades do sector farmacêutico
(1985L0432)

11. **Directiva 85/433** relativa ao reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos em farmácia, incluindo medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento para certas actividades do sector farmacêutico (1985L0432)
12. **Directiva 74/557** relativa à realização da liberdade de estabelecimento e da livre prestação de serviços nas actividades não assalariadas e actividades dos intermediários do comércio e distribuição de produtos tóxicos (1974L0557)
13. **Directiva 72/166** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis e à fiscalização do cumprimento da obrigação de segurar esta responsabilidade (1972L0166)
14. **Directiva 77/249** tendente a facilitar o exercício efectivo da livre prestação de serviços pelos advogados (1977L0249)
15. **Directiva 91/477** relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas (1991L0477)
16. **Directiva 91/308** relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais (1991L0308)
17. **Directiva 93/6** relativa à adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito (1993L0006)
18. **Directiva 86/635** relativa às contas anuais e às contas consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras (1986L0635)
19. **Directiva 64/225** relativa à supressão das restrições à liberdade de estabelecimento e à livre prestação de serviços, em matéria de resseguro e retrocessão (1964L0225)
20. **Directiva 73/239** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas

respeitantes ao acesso à actividade de seguro directo não vida e ao seu exercício
(1973L0239)

21. **Directiva 87/344** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes ao seguro de protecção jurídica (1987L0344)
22. **Directiva 88/357** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes ao seguro directo não vida, que fixa disposições destinadas a facilitar o exercício da livre prestação de serviços (1988L0357)
23. **Directiva 84/5** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis (1984L0005)
24. **Directiva 77/92** relativa às medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo da liberdade de estabelecimento da livre prestação de serviços nas actividades de agente e de corretor de seguros (1977L0092)
25. **Directiva 90/232** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao seguro de responsabilidade civil relativo à circulação de veículos automóveis (1990L0232)
26. **Directiva 91/250** relativa à protecção jurídica dos programas de computador (1991L0250)
27. **Directiva 92/50** relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos públicos de serviços(1992L0050)
28. **Directiva 93/38** relativa à coordenação dos processos de celebração de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações (1993L0038)
29. **Regulamento 1768/92** relativo à criação de um certificado complementar de protecção para os medicamentos (1992R1768)
30. **Directiva 93/98** relativa à harmonização do prazo de protecção dos direitos de autor e de certos

direitos conexos (1993L0098)

31. **Directiva 99/93 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa a um quadro legal comunitário para as assinaturas electrónicas (1999L0093)
32. **Directiva 92/51** relativa a um segundo sistema geral de reconhecimento das formações profissionais, que completa a Directiva 89/48 (1992L0051)
33. **Directiva 85/384** relativa ao reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos do domínio da arquitectura, incluindo medidas destinadas a facilitar o exercício efectivo do direito de estabelecimento e de livre prestação de serviços (1985L0384)
34. **Directiva 93/7** relativa à restituição de bens culturais que tenham saído ilicitamente do território de um Estado-Membro (1993L0007)
35. **Directiva 97/67 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa às regras comuns para o desenvolvimento do mercado interno dos serviços postais comunitários e a melhoria da qualidade de serviço (1997L0067)
36. **Directiva 89/665** que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas relativas à aplicação dos processos de recurso em matéria de adjudicação dos contratos de direito público de obras de fornecimentos (1989L0665)
37. **Directiva 92/13** relativa à coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à aplicação das regras comunitárias em matéria de procedimentos de celebração de contratos de direito público pelas entidades que operam nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações (1992L0013)
38. **Directiva 93/37** relativa à coordenação dos processos de adjudicação de empreitadas de obras públicas (1993L0037)
39. **Directiva 78/660** relativa às contas anuais de certas formas de sociedades (1978L0660)

15. DG REGIO

Foi iniciada a codificação de um acto:

1. **Regulamento 1164/94** que institui o Fundo de Coesão (**1994R1164**) primeira cópia em preparação

2 actos consolidados a codificar:

1. **Regulamento 1267/1999** que cria um instrumento estrutural de pré-adesão (**1999R1267**)
2. **Regulamento 1260/1999** que estabelece disposições gerais sobre os Fundos estruturais (**1999R1260**)

16. DG RELEX

4 actos a codificar.

2 estão já consolidados:

1. **Regulamento 1488/96** relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da parceria euro-mediterrânica (MEDA) (**1996R1488**)
2. **Regulamento 2007/2000** que adopta medidas comerciais excepcionais em favor dos países e territórios que participam ou estão ligados ao processo de estabilização e associação da União Europeia (**2000R2007**)

2 ainda não estão consolidados:

1. **Regulamento 1734/94** relativo à cooperação financeira e técnica com os territórios ocupados (**1994R1734**)

2. **Regulamento 2666/2000** relativo à ajuda à Albânia, à Bósnia-Herzegovina, à Croácia, à República Federativa da Jugoslávia e à antiga República Jugoslava da Macedónia (**2000R2666**)

17. **DG SANCO**

2 actos serão submetidos a uma terceira proposta de alteração – a primeira cópia está a ser convertida para Legiswrite:

1. **Directiva 66/401** relativa à comercialização de sementes de plantas forrageiras (**1966L0401**)
2. **Directiva 66/402** relativa à comercialização de sementes de cereais (**1966L0402**)

Deverão ser codificados outros 63 actos:

11 estão já consolidados:

1. **Decisão 91/666** relativa ao estabelecimento de reservas comunitárias de vacinas contra a febre aftosa (**1991D0666**)
2. **Decisão 95/409** que estabelece as regras relativas às análises microbiológicas por amostragem a efectuar, em matéria de salmonelas, nas carnes frescas de bovinos e suínos destinadas à Finlândia e à Suécia (**1995D0409**)
3. **Decisão 95/410** que define as regras relativas à análise microbiológica por amostragem no estabelecimento de origem das aves de capoeira de abate destinadas à Finlândia e à Suécia (**1995D0410**)
4. **Decisão 95/411** que estabelece as regras relativas às análises microbiológicas por amostragem a efectuar, em matéria de salmonelas, nas carnes frescas de aves de capoeira destinadas à Finlândia e à Suécia (**1995D0411**)

5. **Decisão 95/513** relativa à equivalência da batata de semente produzida em países terceiros (**1995D0513**)
6. **Decisão 98/256** relativa a determinadas medidas de emergência em matéria de protecção contra a encefalopatia espongiforme bovina (**1998D0256**)
7. **Directiva 70/373** relativa à introdução de modos de colheita de amostras e de métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (**1970L0373**)
8. **Directiva 92/33** relativa à comercialização de material de propagação e plantação de produtos hortícolas, com excepção das sementes (**1992L0033**)
9. **Directiva 1999/29** relativa às substâncias e produtos indesejáveis nos alimentos para animais (**1999L0029**)
10. **Directiva 2000/29** relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade (**2000L0029**)
11. **Directiva 93/113** relativa à utilização e à comercialização das enzimas, dos microrganismos e dos seus preparados na alimentação para animais (**1993L0113**)

52 actos ainda não estão consolidados:

1. **Decisão 79/542** que estabelece uma lista de países terceiros de onde os Estados-Membros autorizam a importação de animais das espécies bovina e suína e de carne fresca (**1979D0542**)
2. **Decisão 82/733** relativa à lista dos estabelecimentos da República Popular Húngara aprovados para efeitos da exportação de carnes frescas para a Comunidade (**1982D0733**)
3. **Decisão 82/734** relativa à lista de estabelecimentos da Confederação Suíça

aprovados para a exportação de carne fresca para a Comunidade (**1982D0734**)

4. **Decisão 90/424** relativa a determinadas despesas no domínio veterinário (**1990D0424**)
5. **Decisão 90/638** que estabelece os critérios comunitários aplicáveis às acções de erradicação e de vigilância de determinadas doenças dos animais (**1990D0638**)
6. **Decisão 2/438** relativa à informatização dos procedimentos veterinários de importação (**1992D0438**)
7. **Decisão 93/383** relativa aos laboratórios de referência para o controlo das biotoxinas marinhas (**1993D0383**)
8. **Decisão 95/514** relativa à equivalência das inspecções de campo de culturas produtoras de semente efectuadas em países terceiros e à equivalência das sementes produzidas em países terceiros (**1995D0514**)
9. **Decisão 99/283 do Parlamento Europeu e do Conselho** que estabelece um quadro geral de actividades comunitárias a favor dos consumidores (**1999D0283**)
10. **Directiva 62/2645** relativa à aproximação das regulamentações dos Estados-Membros respeitantes aos corantes que podem ser utilizados nos géneros destinados à alimentação humana (**1962L2645**)
11. **Directiva 64/432** relativa a problemas de fiscalização sanitária em matéria de comércio intracomunitário de animais das espécies bovina e suína (**1964L0432**)
12. **Directiva 69/466** que diz respeito à luta contra a cochoilha de São José (**1969L0466**)
13. **Directiva 77/391** que instaura uma acção da Comunidade tendo em vista a erradicação da brucelose, da tuberculose e da leucose dos bovinos (**1977L0391**)
14. **Directiva 77/504** que diz respeito aos animais da espécie bovina reprodutores de raça

pura (1977L0504)

15. **Directiva 78/663** que estabelece os critérios de pureza específicos para os emulsionantes, estabilizadores, espessantes e gelificantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios (1978L0663)
16. **Directiva 79/117** relativa à proibição de colocação no mercado e da utilização de produtos fitofarmacêuticos contendo determinadas substâncias activas (1979L0117)
17. **Directiva 80/1095** que fixa as condições destinadas a tornar e a manter o território da Comunidade indemne de peste suína clássica (1980L1095)
18. **Directiva 82/894** relativa à notificação de doenças dos animais na Comunidade (1982L0894)
19. **Directiva 84/450** relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros em matéria de publicidade enganosa (1984L0450)
20. **Directiva 88/314** relativa à protecção dos consumidores em matéria de indicação dos preços dos produtos não alimentares (1988L0314)
21. **Directiva 88/344** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros sobre os solventes de extracção utilizados no fabrico de géneros alimentícios e dos respectivos ingredientes (1988L0344)
22. **Directiva 88/388** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros no domínio dos aromas destinados a serem utilizados nos géneros alimentícios e dos materiais de base para a respectiva produção (1988L0388)
23. **Directiva 88/407** que fixa as exigências de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações de sémen congelado de animais da espécie bovina (1988L0407)

24. **Directiva 88/661** relativa às normas zootécnicas aplicáveis aos animais reprodutores da espécie suína (**1988L0661**)
25. **Directiva 89/107** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos aditivos que podem ser utilizados nos géneros destinados à alimentação humana (**1989L0107**)
26. **Directiva 89/108** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos alimentos ultracongelados destinados à alimentação humana (**1989L0108**)
27. **Directiva 89/398** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial (**1989L0398**)
28. **Directiva 89/556** que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina (**1989L0556**)
29. **Directiva 90/426** relativa às condições de polícia sanitária que regem a circulação de equídeos e as importações de equídeos provenientes de países terceiros (**1990L0426**)
30. **Directiva 90/429** que fixa as exigências de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações de sémen de animais da espécie suína (**1990L0429**)
31. **Directiva 90/642** relativa à fixação de teores máximos de resíduos de pesticidas nos e sobre determinados produtos de origem vegetal, incluindo frutas e produtos hortícolas (**1990L0642**)
32. **Directiva 90/667** que estabelece as normas sanitárias para a eliminação e a transformação de resíduos animais, para a sua colocação no mercado e para a prevenção da presença de agentes patogénicos nos alimentos para animais de origem animal ou à base de peixe (**1990L0667**)

- 33. **Directiva 91/67** relativa às condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos da aquicultura (**1991L0067**)
- 34. **Directiva 91/68** relativa às condições de polícia sanitária que regem as trocas comerciais intracomunitárias de ovinos e caprinos (**1991L0068**)
- 35. **Directiva 91/496** que fixa os princípios relativos à organização dos controlos veterinários dos animais provenientes de países terceiros introduzidos na Comunidade (**1991L0496**)
- 36. **Directiva 91/498** relativa às condições de concessão de derrogações temporárias e limitadas das normas comunitárias sanitárias específicas para a produção e a comercialização de carnes frescas (**1991L0498**)
- 37. **Directiva 91/629** relativa às normas mínimas de protecção dos vitelos (**1991L0629**)
- 38. **Directiva 91/630** relativa às normas mínimas de protecção de suínos (**1991L0630**)
- 39. **Directiva 92/34** relativo à comercialização de material de propagação de fruteiras e de fruteiras destinados à produção de frutos (**1992L0034**)
- 40. **Directiva 92/35** que define as regras de controlo e as medidas de luta contra a peste equina (**1992L0035**)
- 41. **Directiva 92/40** que estabelece medidas comunitárias de luta contra a gripe aviária (**1992L0040**)
- 42. **Directiva 92/65** que define as condições de polícia sanitária que regem o comércio e as importações na Comunidade de animais, sémens, óvulos e embriões (**1992L0065**)

43. **Directiva 92/66** que estabelece medidas comunitárias de luta contra a doença de Newcastle (**1992L0066**)
44. **Directiva 92/102** relativa à identificação e ao registo de animais (**1992L0102**)
45. **Directiva 92/118** que define as condições sanitárias e de polícia sanitária que regem o comércio e as importações na Comunidade de produtos não sujeitos, no que respeita às referidas condições, às regulamentações comunitárias específicas referidas no Capítulo I do anexo A da Directiva 89/662/CEE e, no que respeita aos agentes patogénicos, da Directiva 90/425/CEE (**1992L0118**)
46. **Directiva 92/119** que estabelece medidas comunitárias gerais de luta contra certas doenças animais, bem como medidas específicas respeitantes à doença vesiculosa do suíno (**1992L0119**)
47. **Directiva 93/53** que introduz medidas comunitárias mínimas de combate a certas doenças dos peixes (**1993L0053**)
48. **Directiva 94/35 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares (**1994L0035**)
49. **Directiva 95/2 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa aos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes (**1995L0002**)
50. **Directiva 95/70** que estabelece medidas comunitárias mínimas de controlo de certas doenças dos moluscos bivalves (**1995L0070**)
51. **Directiva 98/27 do Parlamento Europeu e do Conselho** relativa às acções inibitórias em matéria de protecção dos interesses dos consumidores (**1998L0027**)
52. **Regulamento 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho** que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis (**2001R0999**)

18. DG TAXUD

Deverão ser codificados 17 actos:

4 estão já consolidados:

1. **Directiva 90/434** relativa ao regime fiscal comum aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de acções entre sociedades de Estados-Membros diferentes (**1990L0434**)
2. **Directiva 90/435** relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes (**1990L0435**)
3. **Directiva 92/79** relativa à aproximação dos impostos sobre os cigarros (**1992L0079**)
4. **Directiva 92/80** relativa à aproximação dos impostos sobre os tabacos manufacturados que não sejam cigarros (**1992L0080**)

13 actos ainda não estão consolidados:

1. **Regulamento 918/83** relativo ao estabelecimento do regime comunitário das franquias aduaneiras (**1983R0918**)
2. **Regulamento 3677/90** que estabelece as medidas a adoptar para evitar o desvio de determinadas substâncias para o fabrico ilegal de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas (**1990R3677**)
3. **Regulamento 3911/92** relativo à exportação de bens culturais (**1992R3911**)
4. **Directiva 69/335** relativa aos impostos indirectos que incidem sobre as reuniões de capitais (**1969L0335**)
5. **Directiva 69/169** relativa à harmonização das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes às franquias dos impostos sobre consumos específicos cobrados na importação no tráfego internacional de viajantes (**1969L0169**)
6. **Directiva 76/308** relativa à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos resultantes de operações que fazem parte do sistema de financiamento do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, bem como de direitos niveladores agrícolas e de direitos aduaneiros (**1976L0308**)
7. **Directiva 77/799** relativa à assistência mútua das autoridades competentes dos Estados-Membros no domínio dos impostos directos (**1977L0799**)
8. **Directiva 78/1035** relativa às isenções fiscais aplicáveis à importação de mercadorias objecto de pequenas remessas sem carácter comercial provenientes de países terceiros (**1978L1035**)
9. **Directiva 83/181** que determina o âmbito de aplicação do n.º 1, alínea d), do artigo 14.º da Directiva 77/388/CEE,

no que diz respeito à isenção do imposto sobre o valor acrescentado de certas importações definitivas de bens (**1983L0181**)

10. **Directiva 83/182** relativa às isenções fiscais aplicáveis na Comunidade, em matéria de importação temporária de certos meios de transporte (**1983L0182**)
11. **Directiva 83/183** relativa às isenções fiscais aplicáveis às importações definitivas de bens pessoais de particulares provenientes de um Estado-Membro (**1983L0183**)
12. **Directiva 92/82** relativa à aproximação das taxas do imposto especial sobre o consumo de óleos minerais (**1992L0082**)
13. **Directiva 92/83** relativa à harmonização da estrutura dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas (**1992L0083**)

19. DG TRADE

Deverão ser codificados 28 actos:

8 actos estão já consolidados:

1. **Regulamento 2603/69** que estabelece um regime comum aplicável às exportações (**1969R2603**)
2. **Regulamento 3906/89** relativo à ajuda económica a favor da Hungria e da Polónia (**1989R3906**)
3. **Regulamento 519/94** relativo ao regime comum aplicável às importações de certos países terceiros (**1994R0519**)
4. **Regulamento 520/94** que estabelece um procedimento comunitário de gestão dos contingentes quantitativos (**1994R520**)
5. **Regulamento 3285/94** relativo ao regime comum aplicável às importações (**1994R3285**)
6. **Regulamento 3286/94** que estabelece procedimentos comunitários no domínio da política comercial comum (**1994R3286**)
7. **Regulamento 384/96** relativo à defesa contra as importações objectivo de dumping (**1996R0384**)
8. **Regulamento 1705/98** relativo à interrupção de certas relações económicas com

17 actos ainda não estão consolidados:

1. **Decisão 73/391** relativa aos procedimentos de consulta e de informação nos domínios do seguro de crédito das garantias e dos créditos financeiros (1973D0391)
2. **Decisão 95/155** relativa à aplicação, a título provisório, do Acordo com a China sobre comércio de produtos têxteis (1995D0155)
3. **Decisão 97/567/CE, CECA, Euratom** relativa à celebração de um Acordo Provisório com a República do Quirguizistão (1997D0567)
4. **Regulamento 1842/71** relativo às medidas de protecção previstas no Acordo de Associação com a Turquia (1971R1842)
5. **Regulamento 384/96** relativo à defesa contra as importações objectivo de dumping (1996R0384)
6. **Regulamento 385/96** relativo à defesa contra a prática de preços lesivos na venda de navios (1996R0385)
7. **Regulamento 2271/96** relativo à protecção contra os efeitos da aplicação extra-territorial de legislação (1996R2271)
8. **Regulamento 3508/80** que prorroga o regime aplicável às trocas comerciais com Malta (1980R3508)
9. **Regulamento 410/97** relativo a normas de execução do Acordo provisório com a Eslovénia (1997R0410)
10. **Regulamento 1420/1999** que estabelece regras e procedimentos comuns aplicáveis às transferências de determinados tipos de resíduos (1999R1420)
11. **Regulamento 3030/93** relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis (1993R3030)
12. **Regulamento 599/91** que instaura uma garantia de crédito para assegurar a exportação de produtos agrícolas e alimentares para a União Soviética

(1991R0599)

13. **Regulamento 1762/92** relativo à aplicação dos protocolos celebrados pela Comunidade com os países terceiros mediterrânicos (**1992R1762**)
14. **Regulamento 2894/94** relativo a certas regras de aplicação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (**1994R2894**)
15. **Regulamento 1292/96** relativo à política e à gestão da ajuda alimentar (**1996R1292**)
16. **Regulamento 2465/96** relativo à interrupção das relações económicas e financeiras com o Iraque (**1996R2465**)
17. **Regulamento 856/1999** que cria um quadro especial de assistência aos fornecedores tradicionais ACP de bananas (**1999R0856**)

20. **DG TREN**

Deverão ser prioritariamente codificados 6 actos:

4 estão já consolidados:

1. **Directiva 94/57** relativa à regras comuns para as organizações de vistoria e inspecção dos navios e para as actividades relevantes das administrações marítimas (**1994L0057**)
2. **Decisão 1254/96** do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um conjunto de orientações respeitantes às redes transeuropeias no sector da energia (**1996D1254**)
3. **Decisão 1692/96** do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Julho de 1996 sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (**1996D1692**)

4. **Regulamento 2236/95** que determina as regras gerais para a concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias (**1995R2236**)

2 ainda não estão consolidados:

1. **Directiva 78/170** relativa ao rendimento dos geradores de calor utilizados para o aquecimento de locais e à produção de água quente nos edifícios não industriais novos ou existentes assim como ao isolamento da distribuição de calor e de água quente para uso doméstico nos edifícios novos não industriais (**1978L0170**)
2. **Directiva 95/21** relativa à aplicação, aos navios que escalem os portos da Comunidade ou naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-Membros, das normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo dos navios (**1995L0021**)

Deverão ser ainda codificados, sem carácter prioritário, 47 actos consolidados:

1. **Conselho: Estatuto do Comité de Transportes (1958D1127)**
2. **Conselho: Regulamento n.º 11** relativo à supressão de discriminações em matéria de preços e condições de transporte, em execução do disposto no n.º 3 do artigo 79.º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia (**1960R0011**)
3. **Primeira Directiva do Conselho** relativa ao estabelecimento de certas regras comuns para os transportes internacionais (transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem) (**1962L2005**)
4. **Regulamento n.º 141** relativo à não aplicação do Regulamento n.º 17 do Conselho ao sector dos transportes (**1962R0141**)
5. **Regulamento 1017/68** relativo à aplicação de regras de concorrência nos sectores dos transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável (**1968R1017**)

6. **Regulamento 1191/69** relativo à acção dos Estados-Membros em matéria de obrigações inerentes à noção de serviço público no domínio dos transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável (**1969R1191**)
7. **Regulamento 1192/69** relativo às regras comuns para a normalização de contas das empresas de caminho-de-ferro (**1969R1192**)
8. **Regulamento 1108/70** que introduz um sistema de contabilidade das despesas referentes às infra-estruturas de transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável (**1970R1108**)
9. **Regulamento 4056/86** que determina as regras de aplicação aos transportes marítimos dos artigos 85.º e 86.º do Tratado (**1986R4056**)
10. **Regulamento 3975/87** que estabelece o procedimento relativo às regras de concorrência aplicáveis às empresas do sector dos transportes aéreos (**1987R3975**)
11. **Regulamento 3976/87** relativo à aplicação do n.º 3 do artigo 85.º do Tratado a certas categorias de acordos e de práticas concertadas no sector dos transportes aéreos (**1987R3976**)
12. **Regulamento 1101/89** relativo ao saneamento estrutural da navegação interior (**1989R1101**)
13. **Regulamento 2299/89** relativo a um código de conduta para os sistemas informatizados de reserva (**1989R2299**)
14. **Regulamento 4060/89** relativo à supressão de controlos nas fronteiras dos Estados-Membros no domínio dos transportes rodoviários e por via navegável (**1989R4060**)
15. **Regulamento 479/92** relativo à aplicação do n.º 3 do artigo 85.º do Tratado a certas categorias de acordos, decisões e práticas concertadas entre companhias de transportes marítimos regulares (consórcios) (**1992R0479**)

16. **Directiva 76/135** relativa ao reconhecimento recíproco dos certificados de navegabilidade emitidos para as embarcações de navegação interior (**1976L0135**)
17. **Decisão 78/744** relativa às actividades de certos países terceiros no domínio dos transportes marítimos (**1978D0774**)
18. **Directiva 80/51** relativa à limitação de emissões sonoras de aeronaves subsónicas (**1980L0051**)
19. **Directiva 80/1177** relativa ao registo estatístico dos transportes ferroviários de mercadorias no âmbito de uma estatística regional (**1980L1177**)
20. **Directiva 82/714** que estabelece as prescrições técnicas das embarcações de navegação interior (**1982L0714**)
21. **Directiva 84/647** relativa à utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias (**1984L0647**)
22. **Directiva 88/599** sobre procedimentos normalizados de controlo para execução do Regulamento 3820/85, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, e do Regulamento 3821/85, relativo à introdução de um aparelho de controlo no domínio dos transportes rodoviários (**1988L0599**)
23. **Directiva 91/440** relativa ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro comunitários (**1991L0440**)
24. **Directiva 92/106** relativa ao estabelecimento de regras comuns para certos transportes combinados de mercadorias entre Estados-Membros (**1992L0106**)
25. **Directiva 93/29** relativa à identificação dos comandos, avisadores e indicadores dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0029**)
26. **Regulamento 684/92** que estabelece regras comuns para os transportes internacionais de passageiros em autocarro (**1992R0684**)

27. **Regulamento 3577/92** relativo à aplicação do princípio da livre prestação de serviços aos transportes marítimos internos nos Estados-Membros (cabotagem marítima) (**1992R3577**)
28. **Regulamento 3051/95** relativo à gestão da segurança dos ferries roll-on/roll off de passageiros (ferries ro-ro) (**1995R3051**)
29. **Directiva 68/414** que obriga os Estados-Membros da CEE a manterem um nível mínimo de existências de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos (**1968L0414**)
30. **Directiva 93/31** relativa ao descanso dos veículos a motor de duas rodas (**1993L0031**)
31. **Directiva 93/32** relativa ao dispositivo de retenção para os passageiros dos veículos a motor de duas rodas (**1993L0032**)
32. **Directiva 93/33** relativa ao dispositivo de protecção contra a utilização não autorizada dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0033**)
33. **Directiva 93/34** relativa às inscrições regulamentares dos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0034**)
34. **Directiva 93/65** relativa à definição e à utilização de especificações técnicas compatíveis para a aquisição de equipamentos e de sistemas para a gestão de tráfego aéreo (**1993L0065**)
35. **Regulamento 3118/93** que fixa as condições de admissão de transportadores não residentes aos transportes nacionais rodoviários de mercadorias num Estado-Membro (**1993L3118**)
36. **Directiva 95/18** relativa às licenças das empresas de transporte ferroviário (**1995L0018**)
37. **Directiva 95/50** relativa a procedimentos uniformes de controlo do

transporte rodoviário de mercadorias perigosas (**1995L0050**)

38. **Directiva 96/26** relativa ao acesso à profissão de transportador rodoviário de mercadorias e de transportador rodoviário de passageiros, bem como ao reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos, com o objectivo de favorecer o exercício efectivo da liberdade de estabelecimento desses transportadores no domínio dos transportes nacionais e internacionais (**1996L0026**)
39. **Directiva 96/53** que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (**1996L0053**)
40. **Directiva 96/96** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao controlo técnico dos veículos a motor e seus reboques (**1996L0096**)
41. **Directiva 96/98** relativa aos equipamentos marítimos (**1996L0098**)
42. **Directiva 98/18** relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros (**1998L0018**)
43. **Directiva 1999/36** relativa aos equipamentos sob pressão transportáveis (**1999L0036**)
44. **Regulamento da Agência de Aprovisionamento da Comunidade Europeia da Energia Atómica** que determina as modalidades relativas ao confronto entre a oferta e a procura de minérios, matérias-primas e materiais cindíveis especiais (**1960X0501**)
45. **Decisão 77/270/Euratom** que habilita a Comissão a contrair empréstimos Euratom tendo em vista uma contribuição para o financiamento das centrais nucleares de potência (**1977D0270**)
46. **Decisão 77/271/Euratom** relativa à aplicação da Decisão 77/270/Euratom

que habilita a Comissão a contrair empréstimos Euratom tendo em vista uma contribuição para o financiamento das centrais nucleares de potência (**1977D0271**)

47. **Decisão 1254/96** do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um conjunto de orientações respeitantes às redes transeuropeias no sector da energia (**1996D1254**)

Deverão ser ainda codificados, sem carácter prioritário, 21 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 1107/70** relativo aos auxílios concedidos no domínio dos transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável (**1970R1107**)
2. **Règlement 3237/76** portant application des annexes techniques ainsi qu'utilisation anticipée du modèle de carnet TIR de la convention douanière relative au transport international de marchandises sous le couvert de carnets TIR (convention TIR) /* Não existe esta versão em português */ (**1976R3237**)
3. **Regulamento 3821/85** relativo à introdução de um aparelho de controlo no domínio dos transportes rodoviários (**1985R3821**)
4. **Decisão 403/62** que institui um processo de exame e consulta prévios para determinadas disposições legislativas, regulamentares ou administrativas previstas pelos Estados-Membros no domínio dos transportes (**1962D0403**)
5. **Directiva 68/297** relativa à uniformização das disposições relativas à admissão com franquia do combustível contido nos reservatórios dos veículos automóveis utilitários (**1968L0297**)
6. **Directiva 91/439** relativa à carta de condução (**1991L0439**)
7. **Directiva 92/22** relativa às vidraças de segurança e aos materiais para vidraças dos veículos a motor e seus reboques (**1992L0022**)
8. **Directiva 93/75** relativa às condições mínimas exigidas aos navios

com destino aos portos marítimos da Comunidade ou que deles saiam transportando mercadorias perigosas ou poluentes (**1993L0075**)

9. **Directiva 93/92** relativa à instalação dos dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa nos veículos a motor de duas ou três rodas (**1993L0092**)
10. **Directiva 94/55** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas (**1994L0055**)
11. **Directiva 95/21** relativa à aplicação, aos navios que escalem os portos da Comunidade ou naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-Membros, das normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo dos navios (inspecção pelo Estado do porto) (**1995L0021**)
13. **Directiva 96/49** relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes ao transporte ferroviário de mercadorias perigosas (**1996L0049**)
12. **Directiva 95/64** relativa ao levantamento estatístico dos transportes marítimos de mercadorias e de passageiros (**1995L0064**)
14. **Directiva 78/170** relativa ao rendimento dos geradores de calor utilizados para o aquecimento de locais e à produção de água quente nos edifícios não industriais novos ou existentes assim como ao isolamento da distribuição de calor e de água quente para uso doméstico nos edifícios novos não industriais (**1978L0170**)
15. **Directiva 90/377** que estabelece um processo comunitário que assegure a transparência dos preços no consumidor final industrial de gás e electricidade (**1990L0377**)
16. **Directiva 90/547** relativa ao trânsito de electricidade nas grandes redes (**1990L0547**)
17. **Directiva 91/296** relativa ao trânsito de gás natural nas grandes redes (**1991L0296**)

18. **Directiva 92/14** relativa à limitação da exploração dos aviões que dependem do anexo 16 da Convenção relativa à Aviação Civil Internacional (**1992L0014**)
 19. **Regulamento 3922/91** relativo à harmonização de normas técnicas e dos procedimentos administrativos no sector da aviação civil (**1991R3922**)
 20. **CEEA Conselho**: Estatutos da Agência de Aprovisionamento da Euratom (**1958X1101**)
 21. **Regulamento 1172/98** relativo ao levantamento estatístico dos transportes rodoviários de mercadorias (**1998R1172**)
-
21. As DGs ECHO, AIDCO, EAC, ELARG, FC, JRC, OLAF, RTD não têm acervo a codificar.

1. DG AGRI

Deverão ser prioritariamente codificados 26 actos:

Foi iniciada a codificação de 21 desses actos:

1. **Regulamento 1162/95** sobre certificados de importação e de exportação no sector dos cereais e do arroz (**1995R1162**) – primeira cópia em preparação
2. **Regulamento 1486/95** relativo a um contingente pautal de importação no sector da carne de suíno (**1995R1486**) – versões linguísticas da primeira cópia em preparação
3. **Regulamento 1622/2000** que constitui um código comunitário das práticas e tratamentos enológicos (**2000R1622**) – primeira cópia em preparação
4. **Regulamento 1686/72** relativo a certas regras respeitantes à ajuda no sector das sementes (**1972R1686**) – primeira cópia em preparação
5. **Regulamento 1274/91** que estabelece as regras de execução do Regulamento 1907/90 (**1991R1274**) – primeira cópia em preparação
6. **Regulamento 1371/95** relativo aos certificados de exportação no sector dos ovos (**1995R1371**) – primeira cópia em preparação
7. **Regulamento 1474/95** relativo a contingentes pautais no sector dos ovos (**1995R1474**) – primeira cópia em preparação
8. **Regulamento 1372/95** relativo aos certificados de exportação no sector da carne de aves de capoeira (**1995R1372**) – primeira cópia em preparação
9. **Regulamento 1484/95** relativo a direitos adicionais de importação (**1995R1484**) –

primeira cópia em preparação

10. **Regulamento 1899/97** que estabelece as regras de execução do Regulamento 3066/95 (**1997R1899**) – primeira cópia em preparação
11. **Regulamento 1251/96** relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais no sector da carne de aves de capoeira (**1996R1251**) – primeira cópia em preparação
12. **Regulamento 2300/97** que estabelece normas de execução do Regulamento 1221/97 (**1997R2300**) – primeira cópia em preparação
13. **Regulamento 1249/96** que estabelece as normas de execução do Regulamento 1766/92 (**1996 R 1249**) – primeira cópia em preparação
14. **Regulamento 1445/95** que estabelece as normas de execução do regime dos certificados de importação e de exportação (**1995 R 1445**) – primeira cópia em preparação
15. **Regulamento 1538/91** que estatui regras de execução do Regulamento 1906/90 (**1991 R 1538**) – primeira cópia em preparação
16. **Regulamento 2342/1999** que estabelece normas de execução do Regulamento 1254/1999 (**1999 R 2342**) – primeira cópia em preparação
17. **Regulamento 562/2000** que estabelece normas de execução do Regulamento 1254/1999 (**2000 R 0562**) – primeira cópia em preparação
18. **Regulamento 1370/95** que estabelece as regras de execução do regime dos certificados de exportação no sector da carne de suíno (**1995R1370**) – primeira cópia em preparação
19. **Regulamento 1623/2000** que estabelece normas de execução do Regulamento 1493/1999 (**2000 R 1623**) – primeira cópia em preparação
20. **Regulamento 1493/1999** que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (**1999 R**

1493) – primeira cópia em preparação

21. **Regulamento 1498/1999** que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento 804/68 (**1999 R 1498**) – primeira cópia em preparação

3 actos prioritários estão já consolidados:

1. **Regulamento 3719/88** que estabelece normas comuns de execução do regime de certificados de importação, de exportação e de prefixação para os produtos agrícolas (**1988 R 3719**)
2. **Regulamento 1501/95** que estabelece normas de execução do Regulamento 1766/92 (**1995R1501**)
3. **Regulamento 1663/95** que estabelece as regras de execução do Regulamento 729/70 (**1995R1663**)

2 actos prioritários ainda não estão consolidados:

1. **Regulamento 2848/98** que estabelece normas de execução do Regulamento 2075/92 (**1998R2848**)
2. **Regulamento 800/1999** que estabelece regras comuns de execução do regime das restituições à exportação para os produtos agrícolas (**1999 R 800**)

Deverão ser ainda codificados, sem carácter prioritário, os seguintes actos:

- a) sector da carne de bovino:

21 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 2182/77** que estabelece as modalidades de aplicação do regime de venda de carnes de bovinos congeladas provenientes das reservas de intervenção e destinadas à transformação na Comunidade (**1977R2182**)

2. **Regulamento 139/81** que define as condições a que se encontra sujeita a inclusão de certas carnes de bovino congeladas na subposição 0202 30 50 da Nomenclatura Combinada (**1981R0139**)
3. **Regulamento 32/82** que estabelece as condições de concessão de restituições especiais à exportação no sector da carne de bovino (**1982R0032**)
4. **Regulamento 1964/82** que determina as condições de concessão de restituições especiais à exportação de certos tipos de carne bovina desossada (**1982R1964**)
5. **Regulamento 2824/85** que estabelece modalidades de aplicação da venda de carnes de bovino sem osso, congeladas, provenientes de existências de intervenção e destinadas a ser exportadas quer no seu estado natural, quer após corte e/ou reembalagem (**1985R2824**)
6. **Regulamento 1627/89** relativo à compra de carne de bovino por concurso (**1989R1627**)
7. **Regulamento 2271/95** relativo à venda de determinados produtos do sector da carne de bovino, na posse dos organismos de intervenção, a determinadas instituições e colectividades de carácter social (**1995R2271**)
8. **Regulamento 773/96** que estabelece medidas especiais de derrogação aos Regulamentos 3665/87, 3719/88 e 1964/82 no sector da carne de bovino (**1996R0773**)
9. **Regulamento 1757/96** que adopta medidas suplementares excepcionais de apoio ao mercado da carne de bovino no Reino Unido (**1996R1757**)
10. **Decisão 83/471** relativa ao Comité de Controlo Comunitário para a aplicação da grelha de classificação das carcaças de bovinos adultos (**1983D0471**)
11. **Decisão da Comissão** relativa à prorrogação do prazo previsto para a aplicação de marcas auriculares a determinados animais bovinos do efectivo espanhol

12. **Regulamento 996/97** que estabelece a abertura e modo de gestão de um contingente pautal de importação para diafragmas congelados de animais da espécie bovina do código NC 0206 29 91 (**1997R0996**)
13. **Regulamento 1143/98** que estabelece as normas de execução relativas a um contingente pautal de importação para vacas e novilhas, com exclusão das destinadas ao abate, de certas raças de montanha originárias de determinados países terceiros (**1998R1143**)
14. **Regulamento 1279/98** que estabelece as normas de execução respeitantes aos contingentes pautais de carne de bovino previstos para a República da Polónia, a República da Hungria, a República Checa, a República Eslovaca, a Bulgária e a Roménia (**1998R1279**)
15. **Regulamento 2106/98** que estabelece medidas especiais de derrogação aos Regulamentos 3665/87 e 3719/88 no sector da carne de bovino (**1998R2106**)
16. **Regulamento 1081/1999** relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais de importação para touros, vacas e novilhas, com exclusão dos destinados ao abate, de certas raças alpinas e de montanha (**1999R1081**)
17. **Regulamento 1128/1999** que estabelece as normas de execução relativas a um contingente pautal de vitelos, de peso não superior a 80 quilogramas, originários de determinados países terceiros (**1999R1128**)
18. **Regulamento 1247/1999** que estabelece as normas de execução relativas a um contingente pautal de animais vivos da espécie bovina, de peso compreendido entre 80 e 300 quilogramas, originários de determinados países terceiros (**1999R1247**)
19. **Regulamento 23/2001** que estabelece medidas especiais de derrogação dos Regulamentos 800/1999, 3719/88, 1291/2000 e 1964/82 no sector da carne de bovino (**2001R0023**)
20. **Regulamento 1209/2001** que derroga ao Regulamento 562/2000 relativo às normas de execução do Regulamento 1254/1999 do Conselho no que respeita aos regimes de

compra de intervenção pública no sector da carne de bovino (**2001R1209**)

21. **Regulamento 1358/2001** que prevê medidas específicas em matéria de comunicação no sector da carne de bovino (**2001R1358**)

14 actos já consolidados:

1. **Regulamento 2173/79** relativo às modalidades de aplicação respeitantes ao escoamento da carne de bovino comprada pelos organismos de intervenção (**1979R2173**)
2. **Regulamento 2973/79** que estabelece as modalidades de aplicação do regime de assistência à exportação de produtos do sector da carne de bovino que beneficiam, num país terceiro, de um tratamento especial na importação (**1979R2973**)
3. **Regulamento 2930/81** que estabelece disposições complementares para a aplicação da grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos (**1981R2930**)
4. **Regulamento 563/82** que estabelece modalidades de aplicação do Regulamento 1208/81 para a verificação dos preços de mercado dos bovinos adultos com base na grelha comunitária de classificação das carcaças (**1982R563**)
5. **Regulamento 2388/84** que estabelece as regras de aplicação das restituições à exportação para certas conservas de carne de bovino (**1984R2388**)
6. **Regulamento 2539/84** que estabelece as modalidades especiais de certas vendas de carne congelada na posse dos organismos de intervenção (**1984R2539**)
7. **Regulamento 344/91** que prevê as normas de execução do Regulamento 1186/90 do Conselho, que estabelece a extensão do âmbito de aplicação da grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos (**1991R0344**)
8. **Regulamento 2342/92** relativo às importações provenientes dos países terceiros e à concessão de restituições à exportação de animais reprodutores de raça pura da espécie bovina (**1992R2342**)

9. **Regulamento 716/96** que adopta medidas excepcionais de apoio ao mercado da carne de bovino no Reino Unido (**1996R0716**)
10. **Regulamento 717/96** que adopta medidas excepcionais de apoio ao mercado da carne de bovino na Bélgica, na França e nos Países Baixos (**1996R0717**)
11. **Regulamento 2051/96** que estabelece determinadas normas de execução do regime de assistência à exportação de produtos do sector da carne de bovino que podem beneficiar, no Canadá, de um tratamento especial na importação (**1996R2051**)
12. **Regulamento 936/97** relativo à abertura e modo de gestão dos contingentes pautais para carnes de bovino de alta qualidade, fresca, refrigerada ou congelada e carne de búfalo congelada (**1997R0936**)
13. **Regulamento 2705/98** relativo ao apuramento dos preços dos bovinos adultos verificados nos mercados representativos da Comunidade e ao levantamento dos preços de certas outras categorias de bovinos na Comunidade (**1998R2705**)
14. **Regulamento 2424/1999** que estabelece normas de execução do contingente pautal de importação de carne de bovino seca desossada previsto no Regulamento (CE) n.º 2249/1999 (**1999R2424**)

b) sector da carne de suíno:

7 actos já consolidados:

1. **Regulamento 2806/79** relativo a certas comunicações recíprocas entre os Estados-Membros e a Comissão no sector da carne de suíno (**1979R2806**)
2. **Regulamento 2967/85** que estabelece as modalidades de aplicação da grelha comunitária de classificação das carcaças de suínos (**1985R2967**)
3. **Regulamento 2123/89** que estabelece a lista dos mercados representativos para o sector

da carne de suíno na Comunidade (**1989R2123**)

4. **Regulamento 3537/89** relativo à fase de comercialização a que se refere a média dos preços de suínos abatidos (**1989R3537**)
5. **Regulamento 3444/90** que estabelece normas de execução relativas à concessão de ajudas à armazenagem privada de carne de suíno (**1990R3444**)
6. **Regulamento 2331/97** relativo às condições particulares de concessão das restituições à exportação de certos produtos no sector da carne de suíno (**1997R2331**)
7. **Regulamento 2042/98** relativo às condições especiais de concessão de ajudas à armazenagem privada no sector da carne de suíno (**1998R2042**)

8 actos não consolidados:

1. **Decisão 94/432** que estabelece normas de execução da Directiva 93/23 do Conselho no que respeita aos inquéritos estatísticos sobre o efectivo suíno e a produção do respectivo sector (**1994D0432**)
2. **Regulamento 391/68** relativo às modalidades de aplicação do regime de compras de intervenção no sector da carne de suíno (**1968R0391**)
3. **Regulamento 1432/94** que estabelece as normas de execução, no sector da carne de suíno, do regime de importação previsto no Regulamento 774/94 do Conselho (**1994R1432**)
4. **Regulamento 2305/95** que estabelece as normas de execução, no sector da carne de suíno, do regime previsto nos acordos sobre comércio livre entre a Comunidade, por um lado, e a Letónia, a Lituânia e a Estónia, por outro (**1995R2305**)
5. **Regulamento 571/97** que estabelece as normas de execução, no sector da carne de suíno, do regime previsto no Acordo provisório sobre comércio e matérias conexas entre a Comunidade Europeia, a Comunidade Europeia

do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e a República da Eslovénia (**1997R0571**)

6. **Regulamento 1898/97** que estabelece as regras de execução, no sector da carne de suíno, do regime previsto pelos Regulamentos 1727/2000, 2290/2000, 2433/2000, 2434/2000, 2435/2000 e 2851/2000 do Conselho (**1997R1898**)
7. **Regulamento 2562/98** que estabelece as normas de execução das disposições aplicáveis às importações de determinados produtos de carne de suíno originários dos Estados ACP (**1998R2562**)
8. **Regulamento 416/2002** que adopta medidas excepcionais de apoio ao mercado no sector da carne de suíno em Espanha (**2002R0416**)

c) sector do mel:

1 acto não consolidado:

Regulamento 3063/93 que estabelece normas de execução do Regulamento 2019/93 no que respeita ao regime de ajuda à produção de mel de qualidade específica (**1993R3063**)

d) sector dos cereais:

22 actos estão já consolidados:

1. **Regulamento 821/68** relativo à definição, aplicável para a concessão da restituição à exportação, de grãos de cereais descascados e de grãos de cereais em pérola (**1968R0821**)
2. **Regulamento 2622/71** relativo às regras que dizem respeito às importações de centeio da Turquia (**1971R2622**)
3. **Regulamento 413/76** relativo à redução dos prazos durante os quais certos produtos

cerealíferos podem permanecer sob os regimes aduaneiros de pagamento antecipado das restituições (**1976R0413**)

4. **Regulamento 1680/78** que ajusta a restituição à exportação de malte prevista no n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento 2727/75 (**1978R1680**)
5. **Regulamento 1618/81** que estabelece a fixação dos produtos de base que não beneficiam do pagamento antecipado da restituição à exportação (**1981R1618**)
6. **Regulamento 338/92** que estabelece normas e execução do Regulamento (CEE) n.º 3763/91 do Conselho no que respeita ao contingente comunitário de importação no departamento francês da ilha da Reunião de 8 000 toneladas de sêmeas de trigo do código NC 2302 30, originárias dos Estados ACP (**1992R0338**)
7. **Regulamento 2145/92** que estabelece uma nova delimitação das zonas de destino para as restituições ou os direitos niveladores de exportação e para certos certificados de exportação nos sectores dos cereais e do arroz (**1992R2145**)
8. **Regulamento 1722/93** que determina as normas de execução dos Regulamentos 1766/92 e 1418/76 no que respeita às restituições à produção no sector dos cereais e do arroz (**1993R1722**)
9. **Regulamento 2131/93** que estabelece os processos e condições da colocação à venda dos cereais na posse dos organismos de intervenção (**1993R2131**)
10. **Regulamento 2273/93** que estabelece os centros de intervenção dos cereais (**1993R2273**)
11. **Regulamento 2825/93** que estabelece as normas de execução do Regulamento 1766/92 no que respeita à concessão de restituições adaptadas para os cereais exportados sob a forma de determinadas bebidas espirituosas, bem como os critérios de fixação dos seus montantes (**1993R2825**)
12. **Regulamento 2019/94** relativo às importações de resíduos do fabrico do amido de milho provenientes dos Estados Unidos da América (**1994R2019**)

13. **Regulamento 3175/94** que estabelece normas de execução do regime específico para o abastecimento das ilhas menores do mar Egeu em produtos cerealíferos e estabelece o balanço previsional de abastecimento (**1994R3175**)
14. **Regulamento 97/95** que fixa as normas de execução do Regulamento 1766/92 no que diz respeito ao preço mínimo e ao pagamento compensatório a pagar aos produtores de batata, e do Regulamento 1868/94 (**1995R0097**)
15. **Regulamento 1518/95** que estabelece normas de execução dos Regulamentos 1418/76 e 1766/92 no respeitante ao regime de importação e de exportação dos produtos transformados à base de cereais e de arroz (**1995R1518**)
16. **Regulamento 1839/95** que estabelece normas de execução dos contingentes pautais de importação, respectivamente, de milho e de sorgo em Espanha e de milho em Portugal (**1995R1839**)
17. **Regulamento 441/96** que estabelece determinadas regras de execução relativas a um contingente pautal de fécula de batata importada da República da Polónia (**1996R0441**)
18. **Regulamento 2369/96** relativo à abertura e modo de gestão de um contingente pautal de 10 000 toneladas de grãos de aveia trabalhados de outro modo dos códigos NC 1104 22 92 e 1104 22 99 (**1996R2369**)
19. **Regulamento 2449/96** relativo à abertura e modo de gestão de determinados contingentes pautais anuais para os produtos dos códigos NC 0714 10 91, 0714 10 99, 0714 90 11 e 0714 90 19 originários de determinados países terceiros excluindo a Tailândia (**1996R2449**)
20. **Regulamento 2461/1999** que estabelece normas de execução do Regulamento 1251/1999 no que respeita à utilização de terras retiradas para a produção de matérias-primas destinadas ao fabrico, na Comunidade, de produtos não destinados directamente ao consumo humano ou animal (**1999R2461**)

21. **Regulamento 1729/2000** que estabelece as normas de execução do Regulamento 1349/2000 no que respeita aos certificados de importação de aveia do código NC 10040000 originária da República da Estónia (**2000R1729**)
22. **Regulamento 2809/2000** que estabelece as normas de execução, para os produtos do sector dos cereais, dos Regulamentos 2290/2000, 2433/2000, 2434/2000 e 2435/2000 que estabelecem determinadas concessões sob a forma de contingentes pautais comunitários para certos produtos agrícolas provenientes, respectivamente, da República da Bulgária, da República Checa, da República Eslovaca e da Roménia (**2000R2809**)

6 actos ainda não estão consolidados:

1. **Regulamento 1579/74** relativo às regras de cálculo do direito nivelador à importação aplicável aos produtos transformados à base de cereais e arroz e à prefixação desse direito nivelador quanto a esses produtos e quanto a alimentos compostos à base de cereais (**1974R1579**)
2. **Regulamento 1842/81** que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento 1188/81 no que respeita às regras gerais relativas à concessão de restituições adaptadas para os cereais exportados sob forma de certas bebidas espirituosas (**1981R1842**)
3. **Regulamento 2723/87** que estabelece regras especiais de aplicação do regime das restituições à exportação para os cereais exportados sob a forma de massas alimentícias, da posição 19.03 da pauta aduaneira comum (**1987R2723**)
4. **Regulamento 3556/87** que estabelece normas complementares de execução do regime dos certificados de pré-fixação para determinados produtos do sector dos cereais exportados sob a forma de massas alimentícias incluídas na posição 19.03 da pauta aduaneira comum (**1987R3556**)
5. **Regulamento 388/92** que estabelece normas de execução do regime específico para o abastecimento em produtos cerealíferos dos departamentos franceses ultramarinos e que estabelece a estimativa das necessidades de abastecimento (**1992R0388**)

6. **Regulamento 2316/1999** que estabelece normas de execução do Regulamento 1251/1999 (**1999R2316**)

e) sector do vinho:

1 acto já consolidado:

Regulamento 1267/94 que aplica os acordos entre a União Europeia e países terceiros relativos ao reconhecimento mútuo de determinadas bebidas espirituosas (**1994R1267**)

3 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 1014/90** que estabelece as normas de aplicação para a definição, designação e apresentação das bebidas espirituosas (**1990R1014**)
2. **Regulamento 2676/90** que determina os métodos de análise comunitários aplicáveis no sector do vinho (**1990R2676**)
3. **Regulamento 883/2001** que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho no que respeita ao comércio de produtos do sector vitivinícola com os países terceiros (**2001R0883**)

f) sector das sementes:

g) sector do leite e dos produtos lácteos:

15 actos já consolidados:

1. **Regulamento 214/2001** que estabelece normas de execução do Regulamento 1255/1999 do Conselho no referente a medidas de intervenção no mercado do leite em pó desnatado (**2001R0214**)
2. **Regulamento 280/98** que derroga de certas disposições do Regulamento 2597/97

que estabelece regras gerais complementares da organização comum dos mercados no sector do leite e dos produtos lácteos, no que toca ao leite destinado ao consumo humano produzido na Finlândia e na Suécia (**1998R0280**)

3. **Regulamento 577/97** que estabelece determinadas regras de execução do Regulamento 2991/94 e do Regulamento 1898/87 (**1997R0577**)
4. **Regulamento 1598/95** que estabelece as normas de execução do regime relativo à aplicação dos direitos de importação adicionais no sector do leite e dos produtos lácteos (**1995R1598**)
5. **Regulamento 671/95** que atribui uma quantidade de referência específica a determinados produtores de leite e de produtos lácteos da Áustria e da Finlândia (**1995R0671**)
6. **Regulamento 2659/94** que estabelece as normas de execução relativas à concessão de ajudas à armazenagem privada dos queijos Grana Padano, Parmigiano Reggiano e Provolone (**1994R2659**)
7. **Regulamento 3393/93** relativo às modalidades de concessão de ajudas à armazenagem privada de determinados queijos fabricados nas ilhas menores do mar Egeu (**1993R3393**)
8. **Regulamento 1756/93** que fixa os factos geradores da taxa de conversão agrícola aplicáveis no sector do leite e dos produtos lácteos (**1993R1756**)
9. **Regulamento 2235/92** que estabelece normas de execução da ajuda ao consumo de produtos lácteos frescos das ilhas Canárias (**1992R2235**)
10. **Regulamento 2234/92** que estabelece normas de execução da ajuda ao consumo de produtos lácteos frescos da Madeira (**1992R2234**)
11. **Regulamento 2233/92** que estabelece normas de execução do prémio específico para a manutenção do efectivo de vacas leiteiras nos Açores (**1992R2233**)
12. **Regulamento 2174/92** relativo às modalidades de concessão de ajudas à armazenagem privada

de queijos São Jorge e Ilha (**1992R2174**)

13. **Regulamento 1116/92** relativo à prossecução de acções no que diz respeito à procura de mercados no interior e no exterior da Comunidade no sector do leite e dos produtos lácteos (**1992R1116**)
14. **Regulamento 3378/91** relativo às modalidades de venda de manteiga de existências de intervenção destinada à exportação e que altera o Regulamento 569/88 (**1991R3378**)
15. **Decisão 88/566** que estabelece a lista dos produtos referidos no n.º 1, segundo parágrafo, do artigo 3.º do Regulamento 1898/87 (**1988D0566**)

27 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 174/1999** que estabelece as normas especiais de execução do Regulamento 804/68 no que respeita aos certificados de exportação e às restituições à exportação no sector do leite e dos produtos lácteos (**1999R0174**)
2. **Regulamento 481/1999** que estabelece as normas gerais de gestão dos programas de promoção de determinados produtos agrícolas (**1999R0481**)
3. **Regulamento 1498/1999** que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento 804/68 no que respeita às comunicações entre os Estados-Membros e a Comissão no sector do leite e dos produtos lácteos (**1999R1498**)
4. **Regulamento 2771/2001** que estabelece normas de execução do Regulamento 1255/1999 do Conselho no referente a medidas de intervenção no mercado da manteiga e da nata (**1999R2771**)
5. **Regulamento 2799/1999** que estabelece normas de execução do Regulamento 1255/1999 no que se refere à concessão de uma ajuda ao leite desnatado e ao leite em pó desnatado destinados à alimentação animal e à venda deste último (**1999R2799**)
6. **Regulamento 2294/2000** que estabelece uma derrogação do n.º 10 do artigo 31.º do

Regulamento 1255/1999 no que respeita à prova de chegada ao destino no caso das restituições diferenciadas e estabelece normas de execução da taxa mais baixa da restituição à exportação de certos produtos lácteos (**2000R2294**)

7. **Regulamento 2707/2000** que estabelece as normas de execução do Regulamento 1255/1999 do Conselho no que respeita à concessão de uma ajuda comunitária para o fornecimento de leite e de determinados produtos lácteos aos alunos de estabelecimentos de ensino (**2000R2707**)
8. **Regulamento 2054/2001** que determina a atribuição de certificados de exportação para determinados queijos a exportar para os Estados Unidos da América em 2002 no âmbito de determinados contingentes decorrentes dos acordos do GATT (**2001R2054**)
9. **Regulamento 2535/2001** que estabelece normas de execução do Regulamento 1255/1999 no que respeita ao regime de importação do leite e dos produtos lácteos e à abertura de contingentes pautais (**2001R2535**)
10. **Regulamento 2571/97** relativo à venda a preço reduzido de manteiga e à concessão de uma ajuda à nata, à manteiga e à manteiga concentrada destinadas ao fabrico de produtos de pastelaria, de gelados alimentares e de outros produtos alimentares (**1997R2571**)
11. **Regulamento 2958/93** que estabelece normas de execução comuns do Regulamento 2019/93 no que respeita ao regime específico de abastecimento a determinados produtos agrícolas (**1993R2958**)
12. **Regulamento 2921/90** relativo à concessão de ajudas ao leite desnatado com vista ao fabrico de caseína e de caseinatos (**1990R2921**)
13. **Regulamento 2742/90** que estabelece normas de execução do Regulamento 2204/90 (**1990R2742**)
14. **Regulamento 429/90** relativo à concessão por concurso de uma ajuda à manteiga concentrada destinada ao consumo directo na Comunidade (**1990R0429**)
15. **Regulamento 1609/88** que determina a data limite de entrada em existência da manteiga vendida

a título dos Regulamentos 3143/85 e 570/88 (**1988R1609**)

16. **Regulamento 3143/85** relativo ao escoamento a preço reduzido da manteiga de intervenção destinada ao consumo directo sob a forma de manteiga concentrada (**1985R3143**)
17. **Regulamento 2248/85** que estabelece regras de aplicação da assistência administrativa à exportação de queijo Emmental sujeito ao regime de contingentamento e que pode beneficiar de um tratamento especial na importação nos Estados Unidos da América (**1985R2248**)
18. **Regulamento 896/84** estabelecendo disposições complementares à concessão de restituições à exportação no sector do leite e dos produtos lácteos (**1984R0896**)
19. **Regulamento 3439/83** que estabelece as condições especiais para a exportação de certos queijos para a Austrália (**1983R3439**)
20. **Regulamento 3305/82** que estabelece as modalidades de aplicação da assistência administrativa à exportação de queijos que podem beneficiar de um tratamento especial na importação pela Noruega (**1982R3305**)
21. **Regulamento 2730/81** que estabelece a lista dos organismos nos países terceiros importadores que podem proceder a concursos públicos no sector do leite e dos produtos lácteos (**1981R2730**)
22. **Regulamento 776/78** relativo à aplicação da taxa mais baixa de restituição à exportação de produtos lácteos e que revoga e altera determinados regulamentos (**1978R0776**)
23. **Regulamento 2968/79** que estabelece regras de aplicação de assistência administrativa à exportação de queijos de pasta mole, curados, provenientes de leite de vaca, que podem beneficiar de um tratamento especial à importação num país terceiro (**1979R2968**)
24. **Regulamento 1552/80** que estabelece regras de aplicação da assistência administrativa à

exportação de certos queijos que podem beneficiar de um tratamento especial à importação na Austrália (**1980R1552**)

25. **Regulamento 2191/81** relativo à concessão de uma ajuda à compra de manteiga pelas instituições e colectividades sem fins lucrativos (**1981R2191**)
26. **Decisão 87/505** relativa à celebração do Acordo sob forma de Troca de Cartas que altera o Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a Confederação Suíça relativo a determinados queijos (**1987D0505**)
27. **Decisão 84/560** respeitante à conclusão do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da Austrália sobre o Convénio entre a Austrália e a Comunidade relativo ao queijo (**1984D560**)

h) sector dos ovos e aves de capoeira:

2. **DG COMP**

Deverão ser codificados 3 actos:

2 actos já consolidados:

1. **Directiva 80/723** relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados-Membros e as empresas públicas (**1980L0723**)
2. **Regulamento 3932/92** relativo à aplicação do n.º 3 do artigo 85.º do Tratado a certas categorias de acordos, decisões e práticas concertadas no domínio dos seguros (**1992R3932**)

1 acto não consolidado:

Directiva 88/301 relativa à concorrência nos mercados de terminais de telecomunicações (**1988L0301**)

3. DG ENTR

4. DG ESTAT

Foi iniciada a codificação de 5 actos:

1. **Decisão 79/491** que estabelece o código e as regras-tipo relativas à transcrição sob uma forma legível por máquina dos dados dos inquéritos de base sobre as superfícies vitícolas (**1979D0491**) – primeira cópia em preparação
2. **Decisão 80/765** que estabelece o código e as regras-tipo relativas à transcrição, sob forma legível por máquina, dos dados referentes aos inquéritos estatísticos intermédios sobre as superfícies vitícolas (**1980D0765**) – estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais
3. **Decisão 94/433** que estabelece normas de execução da Directiva 93/24 do Conselho no que respeita aos inquéritos estatísticos sobre o efectivo bovino e a produção do respectivo sector e que altera a referida directiva (**1994D0433**) estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais
4. **Decisão 94/434** que estabelece normas de execução da Directiva 93/25 no que respeita aos inquéritos estatísticos sobre o efectivo e a produção dos sectores ovino e caprino (**1994D0434**) estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais
5. **Regulamento 991/79** que estabelece um programa de quadros e de definições referentes aos inquéritos estatísticos de base sobre as superfícies vitícolas (**1979R0991**) – estão a ser preparadas as versões da primeira cópia nas línguas oficiais

Deverão ser ainda codificados 5 actos não consolidados:

1. **Decisão 76/806** que estabelece as disposições complementares respeitantes aos inquéritos estatísticos a efectuar pelos Estados-Membros com vista a determinar o potencial de produção das plantações de certas espécies de árvores de fruto

(1976D0806)

2. **Decisão 77/144** que estabelece o código e as regras-tipo relativas à transcrição em forma legível por máquina dos dados dos inquéritos sobre as plantações de certas espécies de árvores de fruto e que fixa os limites das zonas de produção para estes inquéritos (1977D0144)
3. **Decisão 85/377** que estabelece uma tipologia comunitária das explorações agrícolas (1985D0377)
4. **Decisão 94/432** que estabelece normas de execução da Directiva 93/23 do Conselho no que respeita aos inquéritos estatísticos sobre o efectivo suíno e a produção do respectivo sector (1994D0432)
5. **Decisão 94/772** visando alterar, com vista ao inquérito sobre a estrutura das explorações agrícolas para o ano de 1993, o programa comunitário de quadros destinados a serem armazenados no banco de dados tabulares (BDT) do sistema Eurofarm (1994D0772)

5. **DG INFSO**

Deverá ser codificado 1 acto não consolidado:

Recomendação 98/195 relativa à interligação num mercado das telecomunicações liberalizado (1998H0195)

6. **DG MARKT**

Deverá ser codificado 1 acto não consolidado:

Recomendação 93/216 relativa ao cartão europeu de armas de fogo (1993H0216)

7. **DG SANCO**

Foi iniciada a codificação de 37 actos:

1. **Decisão 93/387** que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos originários de Marrocos (**1993D0387**) – primeira cópia em preparação
2. **Decisão 93/455** que aprova certos planos de alerta para a luta contra a febre aftosa (**1993D0455**) – primeira cópia em preparação
3. **Decisão 93/495** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca originários do Canadá (**1993D0495**) – primeira cópia em preparação
4. **Decisão 94/269** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Colômbia (**1994D0269**) – primeira cópia em preparação
5. **Decisão 94/273** relativa à certificação veterinária para a colocação no mercado, no Reino Unido e na Irlanda, de cães e de gatos não originários desses países (**1994D0273**) – primeira cópia em preparação
6. **Decisão 94/323** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca originários de Singapura (**1994D0323**) – primeira cópia em preparação
7. **Decisão 94/435** que estabelece as condições de sanidade animal e a certificação veterinária para a importação de cerdas de suíno de países terceiros (**1994D0435**) – primeira cópia em preparação
8. **Decisão 94/652** que define a lista e a distribuição das tarefas a realizar no quadro da cooperação dos Estados-Membros na análise científica de questões relacionadas com os produtos alimentares (**1994D0652**) – primeira cópia em preparação
9. **Decisão 95/90** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da

pesca e da aquicultura originários da Albânia (**1995D0090**) – primeira cópia em preparação

10. **Decisão 95/108** relativa a medidas de protecção contra a peste suína africana na Sardenha (**1995D0108**) – primeira cópia em preparação
11. **Decisão 95/119** relativa a determinadas medidas de protecção respeitantes aos produtos da pesca originários do Japão (**1995D0119**) – primeira cópia em preparação
12. **Decisão 95/160** que estabelece garantias complementares exigíveis aquando da expedição para a Finlândia e a Suécia de aves de capoeira de reprodução e de pintos do dia destinados a ser introduzidos em bandos de aves de capoeira de reprodução ou em bandos de aves de capoeira de rendimento (**1995D0160**) – primeira cópia em preparação
13. **Decisão 95/453** que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos originários da República da Coreia (**1995D0453**) – primeira cópia em preparação
14. **Decisão 95/454** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da República da Coreia (**1995D0454**) – primeira cópia em preparação
15. **Decisão 96/385** que aprova o plano para o controlo e erradicação da encefalopatia espongiforme bovina no Reino Unido (**1996D0385**) – primeira cópia em preparação
16. **Decisão 96/414** relativa às medidas de protecção respeitantes às importações de animais e de produtos de origem animal provenientes da Antiga República Jugoslava da Macedónia, devido a focos de febre aftosa (**1996D0414**) – primeira cópia em preparação
17. **Decisão 96/490** relativa a certas medidas de protecção dos salmonídeos contra a *Gyrodactylus salaris* (**1996D0490**) – primeira cópia em preparação
18. **Decisão 97/252** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros

a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de leite e de produtos à base de leite destinados ao consumo humano (**1997D0252**) – primeira cópia em preparação

19. **Decisão 97/348** que diz respeito à compra, pela Comunidade, de antigénios da febre aftosa e à formulação, produção, embalagem e distribuição de vacinas contra a febre aftosa (**1997D0348**) – primeira cópia em preparação
20. **Decisão 97/404** que cria um Comité Científico Director (**1997D0404**) – primeira cópia em preparação
21. **Decisão 1999/465** que estabelece o estatuto de efectivo bovino oficialmente indemne de leucose bovina enzoótica em determinados Estados-Membros e regiões dos Estados-Membros (**1999D0465**) – primeira cópia em preparação
22. **Decisão 1999/710** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de carnes picadas e de preparados de carnes (**1999D0710**) – primeira cópia em preparação
23. **Decisão 1999/813** que estabelece as condições especiais de importação de produtos da pesca originários da República Socialista do Vietname (**1999D0813**) – primeira cópia em preparação
24. **Decisão 2000/86** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da China (**2000D0086**) – primeira cópia em preparação
25. **Directiva 80/590** que determina o símbolo que pode acompanhar os materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios (**1980L0590**) – primeira cópia em preparação
26. **Directiva 96/5** relativa aos alimentos à base de cereais e aos alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças jovens (**1996L0005**) – primeira cópia em preparação

27. **Regulamento 2630/97** que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento 820/97 do Conselho no que respeita ao nível mínimo dos controlos a efectuar no âmbito da identificação e registo dos bovinos (**1997L2630**) – primeira cópia em preparação
28. **Decisão 93/231** que autoriza medidas mais restritivas do que as previstas nos anexos I e II da Directiva 66/403 a adoptar relativamente a certas doenças, no que se refere à comercialização de batatas de semente em todo o território de determinados Estados-Membros ou em partes destes (**1993D0231**) – primeira cópia em preparação
29. **Decisão 94/187** que estabelece as condições de sanidade animal e a certificação veterinária para a importação de tripas de animais de países terceiros (**1994D0187**) – primeira cópia em preparação
30. **Decisão 94/325** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Tailândia (**1994D0325**) – primeira cópia em preparação
31. **Decisão 94/777** que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos originários da Turquia (**1994D0777**) – primeira cópia em preparação
32. **Decisão 95/94** que estabelece uma lista de centros de colheita de sémen de certos países terceiros aprovados para a exportação para a Comunidade de sémen de animais domésticos da espécie suína (**1995D0094**) – primeira cópia em preparação
33. **Decisão 97/579** que cria comités científicos no domínio da saúde dos consumidores e da segurança alimentar (**1997D0579**) – primeira cópia em preparação
34. **Decisão 2000/680** que aprova planos de emergência para o controlo da gripe aviária e da doença de Newcastle (**2000D0680**) – primeira cópia em preparação
35. **Directiva 91/321** relativa às fórmulas para lactentes e fórmulas de transição (**1991L0321**) – primeira cópia em preparação

36. **Directiva 95/31** que estabelece os critérios de pureza específicos dos edulcorantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios (**1995L0031**) – primeira cópia em preparação
37. **Directiva 96/77** que estabelece os critérios de pureza específicos dos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes (**1996L0077**) – primeira cópia em preparação

Deverão ser ainda codificados 74 actos consolidados:

1. **Decisão 93/25** que aprova certos tratamentos destinados a inibir o desenvolvimento dos microrganismos patogénicos nos moluscos bivalves e nos gastrópodes marinhos (**1993D0025**)
2. **Decisão 93/55** que altera as garantias exigidas para a introdução de moluscos nas zonas para as quais foi aprovado um programa relativo à *Bonamia ostreae* e à *Marteilia refringens* (**1993D0055**)
3. **Decisão 93/342** que estabelece os critérios para a classificação de países terceiros relativamente à gripe aviária e à doença de Newcastle (**1993D0342**)
4. **Decisão 93/494** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca originários das ilhas Faroé (**1993D0494**)
5. **Decisão 93/590** que diz respeito à compra, pela Comunidade, de antigénios da febre aftosa no âmbito da acção comunitária relativa às reservas comunitárias de vacinas contra a febre aftosa (**1993D0590**)
6. **Decisão 93/623** que estabelece o documento de identificação (passaporte) que acompanha os equídeos registados (**1993D0623**)
7. **Decisão 94/63** que estabelece uma lista provisória de países terceiros a partir dos quais

os Estados-Membros autorizam a importação de sémen, óvulos e embriões de ovinos, caprinos e equinos, e de óvulos e embriões de suínos (1994D0063)

8. **Decisão 94/86** que estabelece a lista provisória de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam as importações de carne de caça selvagem (1994D0086)
9. **Decisão 94/143** que estabelece as condições de sanidade animal e a certificação veterinária para a importação de soro de equídeos de países terceiros (1994D0143)
10. **Decisão 94/198** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Brasil (1994D0198)
11. **Decisão 94/200** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Equador (1994D0200)
12. **Decisão 94/205** que fixa as condições especiais de importação das vieiras e outros pectínídeos congelados ou transformados originários do Japão (1994D0205)
13. **Decisão 94/360** relativa à frequência reduzida de controlos físicos de remessas de certos produtos a importar de países terceiros nos termos da Directiva 90/675 (1994D0360)
14. **Decisão 94/448** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Nova Zelândia (1994D0448)
15. **Decisão 94/467** que fixa as garantias sanitárias para o transporte de equídeos de um país terceiro para outro país terceiro, em conformidade com o n.º 1, alínea c), do artigo 9.º da Directiva 91/496 do Conselho (1994D0467)
16. **Decisão 94/577** que estabelece as condições de sanidade animal e a certificação veterinária para a importação de sémen de bovino de países terceiros (1994D0577)

17. **Decisão 94/621** relativa a certas medidas de protecção respeitantes aos produtos da pesca e aos moluscos bivalves originários e provenientes da Albânia (**1994D0621**)
18. **Decisão 94/766** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários de Taiwan (**1994D0766**)
19. **Decisão 95/161** que estabelece garantias complementares exigíveis aquando da expedição para a Finlândia e a Suécia de galinhas poedeiras (**1995D0161**)
20. **Decisão 95/168** que estabelece, relativamente às salmonelas, as garantias complementares exigíveis aquando da expedição para a Finlândia e a Suécia de determinados tipos de ovos para consumo humano (**1995D0168**)
21. **Decisão 95/173** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Peru (**1995D0173**)
22. **Decisão 95/190** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários das Filipinas (**1995D0190**)
23. **Decisão 95/340** que estabelece a lista provisória de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de leite e de produtos à base de leite (**1995D0340**)
24. **Decisão 95/538** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Japão (**1995D0538**)
25. **Decisão 96/293** relativa a determinadas medidas de protecção respeitantes aos produtos da pesca originários da Mauritânia (**1996D0293**)
26. **Decisão 96/367** relativa a medidas de protecção contra a febre aftosa na Albânia (**1996D0367**)

27. **Decisão 96/539** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária exigíveis aquando da importação de sémen de equino (**1996D0539**)
28. **Decisão 96/540** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária exigíveis aquando da importação na Comunidade Europeia de óvulos e embriões de equino (**1996D0540**)
29. **Decisão 96/606** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Uruguai (**1996D0606**)
30. **Decisão 96/659** relativa a medidas de protecção respeitantes à febre hemorrágica da Crimeia e do Congo na África do Sul (**1996D0659**)
31. **Decisão 97/222** que estabelece a lista de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de produtos à base de carne (**1997D0222**)
32. **Decisão 97/426** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Austrália (**1997D0426**)
33. **Decisão 97/427** que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos originários da Austrália (**1997D0427**)
34. **Decisão 97/517** relativa a certas medidas de protecção respeitantes a determinados produtos de origem animal, que não produtos de pesca, originários de Madagáscar (**1997D0517**)
35. **Decisão 97/735** relativa a determinadas medidas de protecção respeitantes ao comércio de certos tipos de resíduos de mamíferos (**1997D0735**)
36. **Decisão 98/371** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária exigidas para a importação de carne fresca proveniente de determinados países europeus (**1998D0371**)

37. **Decisão 98/422** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Tanzânia (**1998D0422**)
38. **Decisão 98/424** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários das Maldivas (**1998D0424**)
39. **Decisão 98/568** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Guatemala (**1998D0568**)
40. **Decisão 98/570** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Tunísia (**1998D0570**)
41. **Decisão 98/695** que fixa as condições especiais de importação de produtos da pesca e da aquicultura originários do México (**1998D0695**)
42. **Decisão 1999/120** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de tripas de animais (**1999D0120**)
43. **Decisão 1999/217** que adopta um repertório das substâncias aromatizantes utilizadas nos géneros alimentícios, elaborado em aplicação do Regulamento 2232/96 do Parlamento Europeu e do Conselho (**1999D0217**)
44. **Decisão 1999/246** que aprova certos planos de emergência para o controlo da peste suína clássica (**1999D0246**)
45. **Decisão 1999/466** que estabelece o estatuto de efectivo bovino oficialmente indemne de brucelose em determinados Estados-Membros e regiões dos Estados-Membros (**1999D0466**)
46. **Decisão 1999/467** que estabelece o estatuto de efectivo bovino oficialmente indemne de tuberculose em determinados Estados-Membros e regiões dos Estados-Membros (**1999D0467**)
47. **Decisão 1999/507** que adopta medidas de protecção em relação a determinados morcegos frugívoros, cães e gatos provenientes da Malásia (península) e da Austrália

(1999D0507)

48. **Decisão 1999/549** relativa a certas medidas de protecção respeitantes à doença de Newcastle na Austrália (1999D0549)
49. **Decisão 2000/112** que especifica a repartição entre os bancos de antigénios das reservas de antigénios constituídas no quadro da acção comunitária em matéria de reservas de vacinas contra a febre aftosa e altera as Decisões 93/590 e 97/348 (2000D0112)
50. **Decisão 2000/330** que aprova testes de detecção de anticorpos da brucelose bovina no âmbito da Directiva 64/432 (2000D0330)
51. **Decisão 2000/504** que estabelece medidas transitórias em relação às provas da tuberculose bovina no âmbito da Directiva 64/432 (2000D0504)
52. **Decisão 2000/574** relativa a determinadas medidas de protecção contra a anemia infecciosa do salmão nas ilhas Faroé (2000D0574)
53. **Regulamento 2439/1999** relativo às condições de autorização dos aditivos pertencentes ao grupo "aglomerantes, antiespumantes e coagulantes" nos alimentos para animais (1999L2439)
54. **Decisão 2000/666** que estabelece as condições sanitárias, a certificação veterinária e as condições de quarentena para a importação de aves, com excepção das aves de capoeira (2000D0666)
55. **Decisão 2001/9** relativa a medidas de controlo exigidas para a execução da Decisão 2000/766 relativa a determinadas medidas de protecção relativas às encefalopatias espongiformes transmissíveis e à utilização de proteínas animais na alimentação animal (2001D0009)
56. **Decisão 2001/218** que requer que os Estados-Membros adoptem provisoriamente medidas adicionais contra a propagação de *Bursaphelenchus xylophilus*

(Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo do pinheiro) no que diz respeito a zonas de Portugal, com excepção daquelas em que a sua ausência é conhecida
(2001D0218)

57. **Decisão 2001/246** que estabelece as condições de luta contra a febre aftosa e de erradicação da doença nos Países Baixos em aplicação do artigo 13.º da Directiva 85/511 (2001D0246)
58. **Decisão 2001/304** relativa à marcação e utilização de certos produtos animais no contexto da Decisão 2001/172 (2001D0304)
59. **Decisão 2001/433** relativa à aquisição pela Comunidade de vacina contra a febre catarral dos ovinos e ao reabastecimento do banco comunitário (2001D0433)
60. **Decisão 2001/634** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Guiné (2001D0634)
61. **Decisão 2001/730** relativa à lista de programas de vigilância das encefalopatias espongiformes transmissíveis elegíveis para uma participação financeira da Comunidade em 2002 (2001D0730)
62. **Decisão 2001/783** que diz respeito às zonas de protecção e de vigilância relativas à febre catarral ovina e às regras aplicáveis à circulação de animais dentro e a partir dessas zonas (2001D0783)
63. **Decisão 2001/854** que aprova os programas de vigilância das encefalopatias espongiformes transmissíveis apresentados pelos Estados-Membros para 2002 e fixa a participação financeira da Comunidade (2001D0854)
64. **Directiva 72/168** que diz respeito à fixação dos caracteres e das condições mínimas para o exame das variedades das espécies de produtos hortícolas (1972L0168)
65. **Directiva 72/169** relativa à fixação dos caracteres e das condições mínimas para o exame das variedades de vinha (1972L0169)
66. **Directiva 72/180** relativa à fixação dos caracteres e das condições mínimas

para o exame de variedades das espécies de plantas agrícolas (**1972L0180**)

67. **Directiva 93/49** que estabelece a ficha contendo as condições a satisfazer pelas plantas ornamentais e materiais de propagação de plantas ornamentais, em conformidade com a Directiva 91/682 (**1993L0049**)
68. **Directiva 94/39** que estabelece uma lista das utilizações previstas para os alimentos com objectivos nutricionais específicos destinados a animais (**1994L0039**)
69. **Directiva 94/54** relativa à inclusão na rotulagem de determinados géneros alimentícios de outras indicações obrigatórias para além das previstas na Directiva 79/112 (**1994L0054**)
70. **Directiva 95/10** que fixa o método de cálculo do valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos (**1995L0010**)
71. **Directiva 95/45** que estabelece os critérios de pureza específicos dos corantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios (**1995L0045**)
72. **Regulamento 3600/92** que estabelece normas de execução para a primeira fase do programa de trabalho referido no n.º 2 do artigo 8.º da Directiva 91/414 (**1992L3600**)
73. **Regulamento 933/94** que estabelece as substâncias activas dos produtos fitofarmacêuticos e designa os Estados-Membros relatores com vista à aplicação do Regulamento 3600/92 (**1994L0933**)
74. **Regulamento 466/2001** que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios (**2001R0466**)

Deverão ser ainda consolidados outros 91 actos:

1. **Decisão 81/91** relativa à lista de estabelecimentos da República Argentina aprovados para a importação pela Comunidade de carne fresca das espécies bovina e ovina

bem como de solípedes domésticos (1981D0091)

2. **Decisão 81/92** relativa à lista de estabelecimentos da República do Uruguai aprovados para a importação pela Comunidade de carne fresca de bovino e ovino bem como de solípedes domésticos (1981D0092)
3. **Decisão 81/400** que estabelece o estatuto dos Estados-Membros relativo à peste suína clássica para erradicação desta (1981D0400)
4. **Decisão 81/675** que verifica que certos sistemas de fecho são "sistemas de fecho não recuperáveis", nos termos das Directivas 66/400, 66/401, 66/402, 69/208 e 70/458 (1981D0675)
5. **Decisão 81/713** relativa à lista de estabelecimentos da República Federativa do Brasil aprovados para a importação de carne de bovino fresca e de carne de solípedes domésticos pela Comunidade (1981D0713)
6. **Decisão 82/913** relativa à lista dos estabelecimentos da República da África do Sul e da Namíbia autorizados para a importação de carne fresca pela Comunidade (1982D0913)
7. **Decisão 83/218** relativa à lista dos estabelecimentos da República Socialista da Roménia aprovados para a importação de carne fresca pela Comunidade (1983D0218)
8. **Decisão 83/384** relativa à lista dos estabelecimentos da Austrália aprovados para a importação de carnes frescas pela Comunidade (1983D0384)
9. **Decisão 83/402** relativa à lista dos estabelecimentos da Nova Zelândia aprovados para a importação de carne fresca pela Comunidade (1983D0402)
10. **Decisão 84/28** relativa à lista dos estabelecimentos da Polónia aprovados para a importação de carnes frescas pela Comunidade (1984D0028)

11. **Decisão 86/130** que fixa os métodos de controlo do rendimento e de apreciação do valor genético dos reprodutores de raça pura da espécie bovina (**1986D0130**)
12. **Decisão 86/414** relativa à lista dos estabelecimentos da Argentina aprovados para a importação de produtos à base de carne pela Comunidade (**1986D0414**)
13. **Decisão 87/119** relativa à lista dos estabelecimentos do Brasil aprovados para a importação de produtos à base de carne pela Comunidade (**1987D0119**)
14. **Decisão 87/257** relativa à lista dos estabelecimentos dos Estados Unidos da América aprovados para a importação de carnes frescas na Comunidade (**1987D0257**)
15. **Decisão 87/309** que autoriza a aposição das indicações prescritas nas embalagens de sementes de determinadas espécies de plantas forrageiras (**1987D0309**)
16. **Decisão 87/361** que reconhece determinadas partes do território da República Francesa como sendo oficialmente indemnes de peste suína (**1987D0361**)
17. **Decisão 90/14** que estabelece uma lista dos países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de sémen congelado de animais domésticos da espécie bovina (**1990D0014**)
18. **Decisão 91/237** relativa a medidas de protecção contra a nova doença dos suínos (**1991D0237**)
19. **Decisão 91/270** que estabelece uma lista de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de embriões de animais domésticos da espécie bovina (**1991D0270**)
20. **Decisão 91/426** que fixa as modalidades de participação financeira da Comunidade na instalação de uma rede informatizada de ligação entre autoridades veterinárias (ANIMO) (**1991D0426**)

21. **Decisão 91/637** que define o modelo da mensagem a transmitir através da rede informatizada "ANIMO" (1991D0637)
22. **Decisão 92/160** que estabelece a regionalização de certos países terceiros para as importações de equídeos (1992D0160)
23. **Decisão 92/260** relativa às condições sanitárias e à certificação sanitária requeridas para a admissão temporária de cavalos registados (1992D0260)
24. **Decisão 92/452** que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade (1992D0452)
25. **Decisão 92/471** relativa às condições de polícia sanitária e à certificação veterinária aplicáveis às importações de embriões de bovinos provenientes de países terceiros (1992D0471)
26. **Decisão 92/486** que estabelece as modalidades da colaboração entre o centro servidor "ANIMO" e os Estados-Membros (1992D0486)
27. **Decisão 92/562** que aprova sistemas alternativos de tratamento térmico para a transformação de matérias de alto risco (1992D0562)
28. **Decisão 93/13** que define os procedimentos de controlo veterinário nos postos de inspecção fronteiriços da Comunidade aquando da introdução de produtos provenientes de países terceiros (1993D0013)
29. **Decisão 93/28** que fixa um financiamento comunitário complementar para a rede informatizada Animo (1993D0028)
30. **Decisão 93/42** relativa a garantias suplementares para os bovinos destinados à Dinamarca, no respeitante à rinotraqueíte infecciosa dos bovinos (1993D0042)
31. **Decisão 93/44** que aprova os programas relativos à virémia primaveril

da carpa apresentados pelo Reino Unido e que especifica as garantias adicionais para os ciprinídeos destinados ao Reino Unido, Ilha de Man e Guernsey (1993D0044)

32. **Decisão 93/52** que reconhece que certos Estados-Membros ou regiões respeitam as condições relativas à brucelose (*B. melitensis*) e que lhes reconhece o estatuto de Estado– membro ou região oficialmente indemne desta doença (1993D0052)
33. **Decisão 93/70** relativa à codificação da mensagem Animo (1993D0070)
34. **Decisão 93/195** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária para a reentrada, após exportação temporária, de cavalos registados para corridas, concursos e acontecimentos culturais (1993D0195)
35. **Decisão 93/196** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária a que estão sujeitas as importações de equídeos para abate (1993D0196)
36. **Decisão 93/197** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária a que estão sujeitas as importações de equídeos registados e de equídeos de criação e de rendimento (1993D0197)
37. **Decisão 93/436** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca originários do Chile (1993D0436)
38. **Decisão 93/437** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca originários da Argentina (1993D0437)
39. **Decisão 93/452** que autoriza os Estados-Membros a prever derrogações a determinadas normas da Directiva 77/93 para, respectivamente, plantas de *Chamaecyparis* Spach, *Juniperus* L. e *Pinus* L. originárias do Japão (1993D0452)
40. **Decisão 93/467** que autoriza os Estados-Membros a prever derrogações a certas normas da Directiva 77/93 relativamente aos toros de carvalho (*Quercus* L.) com casca, originários do Canadá ou dos Estados Unidos da América (1993D0467)
41. **Decisão 93/693** que estabelece uma lista de centros de colheita de sêmen aprovados para a

exportação para a Comunidade de sêmen de animais domésticos da espécie bovina de países terceiros (1993D0693)

42. **Decisão 94/34** relativa à entrada em funcionamento da rede informatizada ANIMO (1994D0034)
43. **Decisão 94/278** que estabelece uma lista de países terceiros dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de determinados produtos abrangidos pela Directiva 92/118 (1994D0278)
44. **Decisão 94/309** que estabelece as condições de sanidade animal e as regras relativas à certificação veterinária para a importação, a partir de países terceiros, de certos alimentos e produtos comestíveis não curtidos que contenham matérias animais de baixo risco, destinados a animais de companhia (1994D0309)
45. **Decisão 94/324** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Indonésia (1994D0324)
46. **Decisão 94/344** que estabelece as condições de sanidade animal e as regras relativas à certificação veterinária para a importação, a partir de países terceiros, de proteínas animais transformadas e de produtos que contenham essas proteínas, destinados ao consumo animal (1994D0344)
47. **Decisão 94/446** que estabelece as condições para a importação de países terceiros de ossos e produtos à base de ossos, chifres e produtos à base de chifres e unhas e cascos e produtos à base de cascos, com exclusão das respectivas farinhas, para transformação e não destinados ao consumo humano ou animal (1994D0446)
48. **Decisão 95/30** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários de Marrocos (1995D0030)
49. **Decisão 95/124** que fixa a lista das explorações piscícolas aprovadas na Alemanha (1995D0124)
50. **Decisão 95/232** relativa à organização de um ensaio nos termos da Directiva 69/208, a fim de determinar as condições a satisfazer pelas sementes de híbridos e de associações varietais de colza e de nabo silvestre (1995D0232)

51. **Decisão 95/328** que estabelece a certificação sanitária dos produtos da pesca provenientes dos países terceiros ainda não abrangidos por uma decisão específica (**1995D0328**)
52. **Decisão 95/341** relativa às condições sanitárias e à certificação veterinária para a importação, de países terceiros, de leite e de produtos à base de leite (**1995D0341**)
53. **Decisão 95/343** relativa aos modelos de certificado sanitário a utilizar aquando da importação de leite tratado termicamente, de produtos à base de leite e de leite cru destinado a ser admitido num centro de recolha ou de normalização ou num estabelecimento de tratamento ou de transformação, provenientes de países terceiros e destinados ao consumo humano (**1995D0343**)
54. **Decisão 96/80** que estabelece o modelo do certificado genealógico relativo aos óvulos de bovinos reprodutores e as informações a fornecer no referido certificado (**1996D0080**)
55. **Decisão 96/301** que autoriza os Estados-Membros a adoptar provisoriamente medidas adicionais contra a propagação de *Pseudomonas solanacearum* (Smith) Smith no que respeita ao Egipto (**1996D0301**)
56. **Decisão 96/333** relativa à certificação sanitária dos moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos provenientes de países terceiros e que não são ainda objecto de decisão específica (**1996D0333**)
57. **Decisão 97/4** que define as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de carne fresca de aves de capoeira (**1997D0004**)
58. **Decisão 97/20** que estabelece a lista dos países terceiros que satisfazem as condições de equivalência para as condições de produção e colocação no mercado dos moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos (**1997D0020**)
59. **Decisão 97/299** que define as listas de estabelecimentos da República Checa

a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de determinados produtos de origem animal (1997D0299)

60. **Decisão 97/365** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados – Membros autorizam a importação de produtos à base de carne de bovino, de suíno, de equídeo, de ovino e de caprino (1997D0365)
61. **Decisão 97/467** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de carnes de coelho e carnes de caça de criação (1997D0467)
62. **Decisão 97/468** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de carnes de caça selvagem (1997D0468)
63. **Decisão 97/569** que estabelece as listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros a partir dos quais os Estados-Membros autorizam a importação de produtos à base de carne (1997D0569)
64. **Decisão 98/83** que reconhece certos países terceiros e certas regiões de países terceiros como indemnes de *Xanthomonas campestris* (todas as estirpes patogénicas para o género *Citrus*), *Cercospora angolensis* Carv. et Mendes ou *Guignardia citricarpa* Kiely (todas as estirpes patogénicas para o género *Citrus*) (1998D0083)
65. **Decisão 98/320** que diz respeito à organização de uma experiência temporária relativa à amostragem e ao ensaio de sementes ao abrigo das Directivas 66/400, 66/401, 66/402 e 69/208 (1998D0320)
66. **Decisão 1999/276** que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Maurícia (1999D0276)
67. **Decisão 1999/355** relativa a medidas de emergência contra a propagação de *Anoplophora glabripennis* (Motschulsky) no que diz respeito à China (com excepção de Hong Kong) (1999D0355)

68. **Decisão 2000/159** relativa à aprovação provisória dos planos de países terceiros sobre resíduos em conformidade com a Directiva 96/23 (**2000D0159**)
69. **Decisão 2000/208** que estabelece regras pormenorizadas de execução da Directiva 97/78 no que respeita ao trânsito exclusivamente rodoviário através da Comunidade Europeia de produtos de origem animal de um país terceiro para outro país terceiro (**2000D0208**)
70. **Decisão 2000/284** que estabelece a lista de centros de colheita de sêmen aprovados para a importação de sêmen de equídeos proveniente de países terceiros (**2000D0284**)
71. **Decisão 2000/293** relativa à ajuda financeira da Comunidade respeitante ao funcionamento de certos laboratórios comunitários de referência no domínio da sanidade animal e dos animais vivos (**2000D0293**)
72. **Decisão 2000/585** que estabelece as condições de saúde pública e de sanidade animal e a certificação veterinária para a importação de carne de coelho e de carne de caça selvagem e de criação proveniente de países terceiros (**2000D0585**)
73. **Decisão 2000/639** relativa à lista de programas de vigilância da BSE elegíveis para uma participação financeira da Comunidade em 2001 (**2000D0639**)
74. **Decisão 2001/106** que estabelece o modelo das listas de unidades aprovadas pelos Estados-Membros para o comércio intracomunitário de animais vivos, sêmen e embriões, bem como as regras relativas ao envio de tais listas à Comissão (**2001D0106**)
75. **Decisão 2001/296** que autoriza que laboratórios verifiquem a eficácia da vacinação anti-rábica em certos carnívoros domésticos (**2001D0296**)
76. **Decisão 2001/618** relativa a garantias adicionais em relação à doença de Aujeszky no comércio intracomunitário de suínos e a critérios de notificação desta doença (**2001D0618**)
77. **Directiva 71/250** que fixa os métodos de análise comunitários para o

controlo oficial dos alimentos para animais (1971L0250)

78. **Directiva 71/393** que fixa os métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (1971L0393)
79. **Directiva 72/199** que fixa os métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (1972L0199)
80. **Directiva 73/46** que estabelece métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (1973L0046)
81. **Directiva 74/268** que fixa condições especiais no que diz respeito à presença de Avena fatua nas sementes de plantas forrageiras e de cereais (1974L0268)
82. **Directiva 76/372** que fixa os métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (1976L0372)
83. **Directiva 78/633** que fixa os métodos de análise comunitários para o controlo oficial dos alimentos para animais (1978L0633)
84. **Directiva 86/109** que limita a comercialização das sementes de certas espécies de plantas forrageiras e de plantas oleaginosas e de fibras às sementes que tenham sido oficialmente certificadas como sendo "sementes de base" ou "sementes certificadas" (1986L0109)
85. **Directiva 95/44** que estabelece as condições segundo as quais determinados organismos prejudiciais, plantas, produtos vegetais e outros materiais, constantes dos anexos I a V da Directiva 77/93/CEE, podem ser introduzidos ou circular na Comunidade, ou em certas zonas protegidas desta, para fins experimentais ou científicos e trabalhos de selecção de variedades (1995L0044)
86. **Directiva 98/53** que fixa os métodos de colheita de amostras e os métodos de análise para o controlo oficial dos teores de certos contaminantes nos géneros alimentícios (1998L0053)
87. **Directiva 2001/22** que estabelece os métodos de colheita de amostras e de análise para o controlo oficial dos teores de chumbo, cádmio,

mercúrio e 3-MCPD presentes nos géneros alimentícios (**2001L0022**)

88. **Directiva 2001/32** que reconhece zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários específicos (**2001L0032**)
89. **Regulamento 1326/2001** que adopta medidas transitórias a fim de permitir a passagem para o Regulamento 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis (**2001R1326**)
90. **Decisão 92/341** relativa à pesquisa informática das unidades locais Animo (**1992D0341**)
91. **Decisão 97/788** relativa à equivalência dos controlos das selecções de conservação de variedades efectuados em países terceiros (**1997D0788**)

8. **DG TAXUD**

Deverão ser codificados 6 actos:

1 acto já consolidado:

Regulamento 752/93 que estabelece normas de execução do Regulamento 3911/92 do Conselho (**1993R20752848**)

5 actos ainda não consolidados:

1. **Directiva 77/794** que fixa as modalidades práticas necessárias à aplicação de certas disposições da Directiva 76/308 relativa à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos resultantes de operações que fazem parte do sistema de financiamento do FEOGA, bem como de direitos niveladores agrícolas e de direitos aduaneiros (**1977L0794**)
2. **Regulamento 2288/83** que estabelece a lista de substâncias biológicas ou químicas previstas no n.º 1, alínea b), do artigo 60.º do Regulamento 918/83 do Conselho (**1983R2288**)

3. **Regulamento 2289/83** que fixa as disposições de aplicação dos artigos 70.º a 78.º do Regulamento 918/83 do Conselho (**1983R2289**)
4. **Regulamento 2290/83** que fixa as disposições de aplicação dos artigos 50.º a 59.º do Regulamento 918/83 do Conselho (**1983R2290**)
5. **Regulamento 2454/93** que fixa determinadas disposições de aplicação do Regulamento 2913/92 do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário (**1993R2454**)

9. **DG TRADE**

Deverão ser codificados 6 actos:

1 acto já consolidado:

Regulamento 1476/96 relativo à abertura de contingentes de importação de produtos têxteis originários da Coreia do Norte (**1996R1476**)

5 actos ainda não consolidados:

1. **Regulamento 1974/80** que estabelece regras gerais de aplicação para a execução de certas acções de ajuda alimentar (**1974R0080**)
2. **Regulamento 1354/83** que estabelece as regras gerais de mobilização e de fornecimento de leite em pó desnatado, de manteiga e de "butter oil", a título de ajuda alimentar (**1983R1354**)
3. **Regulamento 700/88** que estabelece determinadas normas de execução do regime aplicável na importação de determinados produtos da floricultura (**1988R0700**)
4. **Regulamento 571/97** que estabelece as normas de execução, no sector da carne de suíno, do regime previsto no Acordo provisório com a Eslovénia (**1997R0571**)
5. **Regulamento 1547/1999** que determina, em conformidade com o Regulamento 259/93 do Conselho, os processos de controlo a aplicar às transferências de certos tipos de resíduos para certos países onde não é aplicável a Decisão C(92)39 final da OCDE (**1999R1547**)

10. DG TREN

Foi iniciada a codificação de 3 actos:

1. **Regulamento 281/71** relativo à determinação da lista das vias navegáveis de carácter marítimo referida na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento 1108/70 do Conselho (**1971R0281**) – primeira cópia em preparação
2. **Regulamento 3298/94** que estabelece disposições pormenorizadas relativamente ao sistema de direitos de trânsito (Ecopontos) para veículos pesados de mercadorias em trânsito pela Áustria instituído pelo artigo 11.º do protocolo n.º 9 do Acto de Adesão da Noruega, da Áustria, de Finlândia e da Suécia (**1994R3298**) – primeira cópia em preparação
3. **Decisão 96/587** relativa à publicação da lista de organizações reconhecidas que foram notificadas pelos Estados-Membros nos termos da Directiva 94/57 do Conselho (**1996D0587**) – primeira cópia em preparação

Deverão ser ainda codificados, sem carácter prioritário, 5 actos já consolidados:

1. **Decisão 95/539** que cria um comité de peritos para o trânsito de gás natural nas grandes redes (**1995D0539**)
2. **Directiva 95/12** relativa à aplicação da Directiva 92/75/CEE do Conselho à rotulagem energética de máquinas de lavar roupa para uso doméstico (**1995L0012**)
3. **Directiva 97/17** relativa à aplicação da Directiva 92/75/CEE do Conselho à rotulagem energética das máquinas de lavar loiça para uso doméstico (**1997L0017**)
4. **Regulamento 17/66/Euratom** relativo à dispensa de aplicação das disposições do capítulo sobre o aprovisionamento para a transferência de pequenas quantidades de minérios, de

matérias-primas e de materiais cindíveis especiais (1966R0017)

5. **Regulamento (Euratom) 3227/76** relativo à aplicação das disposições de salvaguardas da Euratom (1976R3227)

Além disso, 8 actos não prioritários ainda não estão consolidados:

1. **Regulamento 2598/70** relativo à fixação do conteúdo das diferentes rubricas dos esquemas de contabilização do Anexo I do Regulamento 1108/70 do Conselho (1970R2598)
2. **Regulamento 805/1999** que estabelece determinadas medidas de aplicação do Regulamento 718/1999 do Conselho, relativo a uma política de capacidade das frotas comunitárias de navegação interior com vista à promoção do transporte por via navegável (1999R0805)
3. **Décision 84/520** relative à l'octroi d'un concours financier dans le cadre des mesures particulières d'intérêt communautaire en matière d'infrastructure de transport (1984D0520) /* Não existe esta versão em português */
4. **Decisão 71/57/Euratom** que reorganiza o Centro Comum de Investigação Nuclear (1971D0057)
5. **Décision 84/510** relative à l'octroi d'un concours financier dans le cadre des mesures particulières d'intérêt communautaire relevant de la stratégie énergétique (1984D0510) /* Não existe esta versão em português */
6. **Décision 84/511** relative à l'octroi d'un concours financier dans le cadre des mesures particulières d'intérêt communautaire relevant de la stratégie énergétique (1984D0511) /* Não existe esta versão em português */
7. **Decisão 92/167** relativa à criação de um comité de peritos sobre o trânsito de electricidade nas grandes redes (1992D0167)

8. **Decisão 98/385** que fixa as regras de aplicação da Directiva 95/64 do Conselho relativa ao levantamento estatístico dos transportes marítimos de mercadorias e de passageiros (**1998D0385**)
-